

RELATÓRIO INICIAL

Setembro de 2023

GRUPO SUDOESTE

VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

SUDOESTE TRANSPORTES LTDA

SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYK2 5ZLZM LLEV9 3NDBU

CONTATO

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000

www.marquesadmjudicial.com.br
marcio@marquesadmjudicial.com.br

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

Dra. Joseane Catusso Kroll.

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor à Juíza, para a devida juntada nos autos de Recuperação Judicial, faz parte do rol de deveres do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

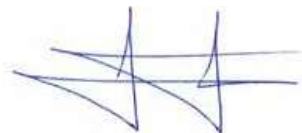
O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao período de **setembro de 2023**, das Recuperandas **Viação Sudoeste Transportes e Turismo Ltda (CNPJ/MF nº 02.026.255/0001-59)**, **Sudoeste Transportes Ltda (CNPJ/MF nº 02.343.801/0001-85)** e **Sud Log Transporte de Cargas Ltda (CNPJ/MF nº 12.542.685/0001-87)**, disponibilizadas por meio do contador responsável Rodrigo José Bittencourt - CRC:05 926800, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao Juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial. Este relatório e demais documentos relacionados a presente recuperação judicial estão disponíveis para consulta em incidente processual, apenso aos autos de Recuperação Judicial nº **0004171-21.2023.8.16.0083** e no site www.marquesadmjudicial.com.br.

Por fim, e esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Curitiba/PR, 31 de outubro de 2023.



M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAL
CNPJ Nº 07.166.865/0001-71 | OAB/PR Nº 6.195
Profissional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES
OAB/PR nº 65.066 | OAB/SP nº 459.319



ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	4
2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA	6
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	9
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	17
5. ENDIVIDAMENTO	60
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	69
7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	72
8. GLOSSÁRIO	81
9. ANEXOS	83



1. SUMÁRIO EXECUTIVO



Sumário Executivo

ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
Atividades da Recuperandas	O Grupo Sudoeste é um grupo empresarial com cerca 25 (vinte e cinco) anos de atuação na área de transporte coletivo de passageiros, cargas secas e fracionadas. Com crescimento acentuado e objetivando ampliar o funcionamento e lucro, o Grupo expandiu sua atuação para várias cidades do Paraná, Santa Catarina e São Paulo. Hodiernamente, com os fortes impactos dos efeitos da pandemia, a exemplo da diminuição do número de passageiros, inflexibilidade dos valores determinados pelo Poder Público e do crescimento exponencial dos juros bancários, as empresas necessitaram ativar a função jurisdicional do Estado para continuar mantendo suas atividades funcionando, por meio da Recuperação Judicial.
Informações Operacionais	Referente ao quadro societário e unidades de negócio das Recuperandas, não houve alterações em setembro/23, ao contrário do quadro de funcionários, qual variou 0,44% em relação ao mês anterior, findando o mês em apreço com 227 (duzentos e vinte e sete) funcionários ativos.
Informações Financeiras	Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no Disponível (147,95%) e em Devedores por Adiantamento (-83,09%), na Recup. Sudoeste a redução em Devedores por Adiantamento (-73,98%) e na Recup. Viação a queda no Disponível (-20,32%). Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram Prejuízos no Exercício superiores ao da competência anterior.
Endividamento	No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.148, 1.149 e 1.150, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, no montante total de R\$ 21.570.038,78, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de R\$ 8.826.670,41. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos tributários no valor de R\$ 4.797.734,81 em setembro/23.
Plano de Recuperação Judicial	As Recuperandas apresentaram o PRJ em 01/09/2023, conforme mov. 136 dos autos, consoante prevê a redação do artigo 53 da Lei 11.101/2005. Não obstante, o Grupo Recuperando apresentou no item 4 do PRJ, os meios de recuperação e medidas que pretendem adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei 11.101/2005, subdividido nos seguintes tópicos: área comercial, administrativa e financeira; Outros Meios de Recuperação da Empresa e Leilão Reverso.
Informações Processuais	No período em análise, houve algumas movimentações importantes, tais como: a Recuperanda apresentou o PRJ, concordou com a proposta de Honorários da AJ e apresentou o DRE relativo ao mês de agosto/2023. Ainda, houve Manifestação da AJ com a apresentação da Relação Nominal de Credores, nos termos do art. 7º, §2º da LFR e juntada do relatório de análise da PRJ. Ademais, o Credor banco Itaú Unibanco juntou sua objeção ao plano apresentado pela Recuperanda e houve diversos pedidos de habilitação de crédito dos Credores.



2. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

- 2.1 HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS
- 2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
- 2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE



Atividades das Recuperandas

O Grupo Sudoeste é um grupo empresarial com cerca 25 (vinte e cinco) anos de atuação na área de transporte coletivo de passageiros, cargas secas e fracionadas. Com crescimento acentuado e objetivando ampliar o funcionamento e lucro, o Grupo expandiu sua atuação para várias cidades do Paraná, Santa Catarina e São Paulo. Hodiernamente, com os fortes impactos dos efeitos da pandemia, a exemplo da diminuição do número de passageiros, inflexibilidade dos valores determinados pelo Poder Público e do crescimento exponencial dos juros bancários, as empresas necessitaram ativar a função jurisdicional do Estado para continuar mantendo suas atividades funcionando, por meio da Recuperação Judicial.

2.1 HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

O Grupo Sudoeste Transportes é um grupo econômico que representa o conjunto das empresas Viação Sudoeste Transportes e Turismo LTDA., Sudoeste Transportes LTDA. e SUD LOG Transporte de Cargas LTDA., inicialmente com a criação da primeira empresa em 01/09/1997 na cidade de Francisco Beltrão-PR, oriunda da cisão de uma empresa que já atuava no ramo, da qual seus atuais proprietários eram sócios., firmando seu crescimento no mercado de transporte que vem se estendendo pelos últimos 25 (vinte e cinco) anos.

No início de suas atividades, atuou apenas na área de transporte coletivo de passageiros, atendendo a região sudoeste do Estado do Paraná. Todavia, em setembro de 2002, expandiu suas atividades dando início ao transporte de cargas secas e fracionadas. Assim, o Grupo demonstrou crescimento acentuado e consistente, buscando investimentos sólidos, objetivando, em toda a sua trajetória, condição favorável de caixa, a ponto de garantir as melhores negociações por força dos descontos obtidos junto aos inúmeros fornecedores.

Com o objetivo de ampliar o funcionamento das empresas e angariar mais lucro, foram abertas filiais nas cidades de Joinville-SC, Guarulhos-SP, Guarapuava-PR, São José dos Pinhais-PR, Londrina-PR, Maringá-PR, Cascavel-PR. Não obstante a expansão empresarial, ambas as empresas possuem atuação conjunta no mercado, com sede no mesmo endereço, qual seja Av. Luiz Antônio Faedo, 2332, Bairro São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, evidenciando a relação de conjunto e trabalho em grupo entre as empresas.

Outrossim, o Grupo Recuperando possui empresas em que há sócios familiares entre si, alguns ainda com cotas de uma e outra empresa, sendo eles o sr. Osvanir Saggin, sra. Sirlei Saggin, sr. Marcelo Saggin e o sr. Fernando Saggin. a interligação parcial do quadro societário resta demonstrada pelo fato de que os sócios integram o mesmo conjunto familiar, sendo o sócio da empresa VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA., o Sr. Osvanir Saggin (também titular da sociedade unipessoal SUDOESTE TRANSPORTES LTDA.), casado com a sócia Sirlei Saggin que são pais dos filhos Marcelo e Fernando Saggin, sócios da empresa, SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, interligando-se o quadro societário.

Atualmente, fortemente impactadas pelos nefastos efeitos da pandemia, o Grupo necessitou ativar a função jurisdicional do Estado para continuar mantendo suas atividades em funcionamento e preservando o desenvolvimento profissional e pessoal de inúmeros trabalhadores que têm nas Recuperandas o seu sustento.

2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Com o início da Pandemia ocorreu grande redução no número de passageiros, desregulando os custos fixos de motorista, combustível, manutenção e diversos outros itens que não se alteram pelo número de passageiros, principalmente pelo fato de que no transporte público a possibilidade de ajustar o número de veículos com base na demanda apresentada é pouco viável, uma vez que se faz necessário seguir todas as normas estabelecidas pela concessão pública.

Em uma empresa com os seus custos fixos quase que permanentes e por ser um serviço essencial para a população usuária, portanto não passível de atendimento pela demanda, o resultado não poderia ser outro a não ser de elevação do endividamento pela falta de passageiros e, portanto, redução de receita para fazer frente aos custos apresentados. A redução de passageiros decorrente da Pandemia teve como consequência uma perda efetiva de mais de R\$ 6 milhões de reais.



Atividades das Recuperandas

O Grupo Sudoeste é um grupo empresarial com cerca 25 (vinte e cinco) anos de atuação na área de transporte coletivo de passageiros, cargas secas e fracionadas. Com crescimento acentuado e objetivando ampliar o funcionamento e lucro, o Grupo expandiu sua atuação para várias cidades do Paraná, Santa Catarina e São Paulo. Hodiernamente, com os fortes impactos dos efeitos da pandemia, a exemplo da diminuição do número de passageiros, inflexibilidade dos valores determinados pelo Poder Público e do crescimento exponencial dos juros bancários, as empresas necessitaram ativar a função jurisdicional do Estado para continuar mantendo suas atividades funcionando, por meio da Recuperação Judicial.

Paralelo ao crescimento do endividamento da empresa, ocorreu a elevação da taxa de juros praticados pelo Banco Central do Brasil, subindo de forma imediata os custos financeiros deste endividamento, terminando por gerar uma inequívoca crise financeira. Desse modo, diante da queda do faturamento das empresas, bem como dos elevados custos fixos, o Grupo Sudoeste se viu obrigado a recorrer a novos empréstimos bancários, fato este que ensejou em um considerável aumento no endividamento das Recuperandas.

Assim, em razão das dificuldades financeiras supraditas, o Grupo Sudoeste Transportes entendeu pela necessidade de ajuizar seu pedido de Recuperação Judicial a fim de viabilizar sua reestruturação e, por conseguinte, possibilitar a continuidade do desenvolvimento da atividade econômica.

2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pelas Recuperandas são:

- Manutenção da metodologia de acompanhamento de resultado;
- Manutenção da metodologia de remuneração variável aos gestores, servindo de estímulo e reconhecimento nos resultados alcançados;
- Acompanhamento orçamentário das projeções futuras, permitindo uma tomada de decisão assertiva;
- Investimento na estrutura comercial para que os objetivos de volume de vendas sejam mensalmente garantidos;
- Análise diária dos principais pacotes de gastos do grupo, tais como: Fornecedores de Transferência, Coleta e Entrega e Comissionamento de agentes;
- Aplicação de treinamentos para capacitação da mão de obra operacional, comercial e administrativa, a fim de minimizar os desvios e gargalos provenientes da falta de informação;
- Alterações operacionais no atendimento do Estado de Santa Catarina, objetivando elevação no nível de serviços, possibilitando incremento de vendas/receita;
- Finalização do processo de contratação de um gestor para filial de Maringá/PR;
- Ampliação da área de atendimento para o Estado do Rio Grande do Sul.

Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas no período foram:

- Retração de mercado com impacto imediato no volume de vendas;
- Majoração na estrutura de custo, principalmente nos pacotes de gastos relevantes, à exemplo de Combustível, Seguro, Mão de Obra;
- Alterações na legislação que trata a Lei do Motorista que demandará adequações a estrutura de custo, bem como a recomposição do preço do serviço prestado;
- Dificuldades no fluxo de caixa decorrente da não liberação dos valores retidos junto às instituições financeiras, listadas na petição inicial, as denominadas “travas bancárias”;
- Dificuldades de mercado para repasse ao preço de venda em virtude das alterações na estrutura de custo;



Atividades das Recuperandas

O Grupo Sudoeste é um grupo empresarial com cerca 25 (vinte e cinco) anos de atuação na área de transporte coletivo de passageiros, cargas secas e fracionadas. Com crescimento acentuado e objetivando ampliar o funcionamento e lucro, o Grupo expandiu sua atuação para várias cidades do Paraná, Santa Catarina e São Paulo. Hodiernamente, com os fortes impactos dos efeitos da pandemia, a exemplo da diminuição do número de passageiros, inflexibilidade dos valores determinados pelo Poder Público e do crescimento exponencial dos juros bancários, as empresas necessitaram ativar a função jurisdicional do Estado para continuar mantendo suas atividades funcionando, por meio da Recuperação Judicial.

- Dificuldades na substituição do parceiro que atende o interior do Estado de São Paulo;
- Dificuldade de contratação de Mão De Obra;
- Dificuldade na reposição do Gerente da filial de São Paulo.



3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

- 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA
- 3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 3.3 UNIDADES DE NEGÓCIO
- 3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES
- 3.5 COLABORADORES



Informações Operacionais

Referente ao quadro societário e unidades de negócio das Recuperandas, não houve alterações em setembro/23, ao contrário do quadro de funcionários, qual variou **0,44%** em relação ao mês anterior, findando o mês em apreço com 227 (duzentos e vinte e sete) funcionários ativos.

3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A seguir, apresenta-se quadro demonstrativo da composição societária das Recuperandas:

VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA (CNPJ nº 02.026.255/0001-59)

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
OSVANIR SAGGIN	1.087.606	1.087.606,00	53,76%
SIRLEI SAGGIN	935.394	935.394,00	46,24%
Total	2.023.000	2.023.000,00	100%

Fonte: Contrato social e alterações movs. 1.61 a 1.76.

SUDOESTE TRANSPORTES LTDA (CNPJ nº 02.343.801/0001-85)

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
OSVANIR SAGGIN	100.000	100.000,00	100%
Total	100.000	100.000,00	100%

Fonte: Contrato social e alterações movs. 1.25 a 1.60.

SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA (CNPJ nº 12.542.685/0001-87)

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
MARCELO SAGGIN	116.837	116.837,00	56,35%
FERNANDO SAGGIN	90.496	90.496,00	43,65%
Total	207.333	207.333,00	100%

Fonte: Contrato Social e alteração mov. 1.7 a 1.24.



Informações Operacionais

Referente ao quadro societário e unidades de negócio das Recuperandas, não houve alterações em setembro/23, ao contrário do quadro de funcionários, qual variou **0,44%** em relação ao mês anterior, findando o mês em apreço com 227 (duzentos e vinte e sete) funcionários ativos.

3.2 UNIDADES DE NEGÓCIO

O Grupo Sudoeste Transportes possui as seguintes unidades de negócio:

Razão Social	CNPJ/CPF	Localidade	Situação
VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	02.026.255/0001-59	Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 2332, São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-275.	Ativa
VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA – Filial 01 SC	02.026.255/0002-30	Rua Benjamin Constant, nº 4231, Armazém 1, Sala 4, Bairro Glória, Joinville/SC, CEP 89.217- 002.	Ativa
VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA – Filial 02 SP	02.026.255/0003-10	Rodovia Fernão Dias, 201, KM 88, sala 2, Bairro Vila São Rafael, Guarulhos/SP, CEP 07.053-171	Ativa
VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA – Filial 03 PR	02.026.255/0004-00	BR 277, KM 360, Fundos, Jardim das Américas, Guarapuava/PR, CEP 85.031.350.	Ativa
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA	02.343.801/0001-85	Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 2332, São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão/PR., CEP: 85.601-275	Ativa
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA – Filial 01 SC	02.343.801/0003-47	Rua Benjamin Constant, nº 4231, Armazém 1, Sala 5, Bairro Glória, Joinville/SC, CEP 89.217- 002.	Ativa
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA – Filial 02 PR	02.343.801/0003-47	Rodovia Contorno Leste BR 116, nº 8929, Bairro Costeira, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.015.162.	Ativa
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA – Filial 03 SP	02.343.801/0004-28	Rua Giancarlo Vestri, nº 1258, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP, CEP 07.232-060.	Ativa
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA – Filial 04 PR	02.343.801/0005-09	Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750, Barracão II, Bairro Imóvel Morro Alto, Guarapuava/PR, CEP 85.055-040.	Ativa
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA – Filial 05 PR	02.343.801/0007-70	Rua Gralha Azul, nº 441, lote 25/A2. Parque Industrial Leves, Londrina/PR, CEP 86.030-450.	Ativa



Informações Operacionais

Referente ao quadro societário e unidades de negócio das Recuperandas, não houve alterações em setembro/23, ao contrário do quadro de funcionários, qual variou **0,44%** em relação ao mês anterior, findando o mês em apreço com 227 (duzentos e vinte e sete) funcionários ativos.

Razão Social	CNPJ/CPF	Localidade	Situação
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA – Filial 06 PR	02.343.801/0008-51	Rua Almerinda Silveira Coelho, 20151, Bairro Jardim Everest, Maringá/PR, CEP 87.075-791.	Ativa
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA – Filial 07 PR	02.343.801/0009-32	Rua Celso Sperança, 99, Bairro Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.803-660.	Ativa
SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	12.542.685/0001-87	Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 2332, sala 01, São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-275.	Ativa
SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA – Filial 01 PR	12.542.685/0002-68	Rodovia Contorno Leste BR 116, nº 8929, Sala A, Bairro Costeira, São José dos Pinhais/PR CEP 83.015.162.	Ativa
SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA – Filial 02 PR	12.542.685/0003-49	Rodovia Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750, Barracão II, Sala 2, Bairro Imóvel Morro Alto, Guarapuava/PR, CEP 85.055-040.	Ativa
SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA – Filial 03 PR	12.542.685/0005-00	Rua Gralha Azul, 441, Sala 2, Lote 25/a2, Parque Industrial Leves, Londrina/PR, CEP 86.030-450.	Ativa
SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA – Filial 04 SP	12.542.685/0006-91	Rua Giancarlo Vestri, 1258, sala 01, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP, CEP 07.232-060.	Ativa
SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA – Filial 05 PR	12.542.685/0007-72	Rua Almerinda Silveira Coelho, 20137, Bairro Jardim Everest, Maringá/PR, CEP 87.075-791.	Ativa
SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA – Filial 06 PR	12.542.685/0001-87	Rua Celso Sperança, 99, Sala 01, Bairro Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.803-660.	Ativa

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas e extraídas da petição inicial de mov. 1.1.



Informações Operacionais

Referente ao quadro societário e unidades de negócio das Recuperandas, não houve alterações em setembro/23, ao contrário do quadro de funcionários, qual variou **0,44%** em relação ao mês anterior, findando o mês em apreço com 227 (duzentos e vinte e sete) funcionários ativos.

Administradora Judicial.

3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES

Os 10 (dez) principais CLIENTES das Recuperandas no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Displan Encomendas Urgentes Ltda	59.874.351/0001-08
Moveis Esplanada Ltda	09.184.779/0001-17
Cama Inbox Ind. E Com. De Moveis Ltda	29.149.966/0001-77
Movvi Logistica Ltda	23.864.380/0008-03
Emp Transportes Pajucara Ltda	53.237.962/0033-02
Penske Logistics Do Brasil Ltd	65.849.838/0002-80
Adega Alentejana Com Imp Exp	02.314.269/0002-59
Imppar Importadora Paranaense	09.398.976/0001-39
Campneus Com E Imp Pneus Ltda	61.234.985/0009-61
Disnorte Distribuidora Norte D	15.300.786/0001-30

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas.

Os 10 (dez) principais FORNECEDORES das Recuperandas no período foram:



Informações Operacionais

Referente ao quadro societário e unidades de negócio das Recuperandas, não houve alterações em setembro/23, ao contrário do quadro de funcionários, qual variou **0,44%** em relação ao mês anterior, findando o mês em apreço com 227 (duzentos e vinte e sete) funcionários ativos.

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Sherer Comercio de Peças AS	84.586.205/0008-67
Petrotruck Comercio De Combustiveis Ltda	03.302.675/0001-83
Guarapuava Rede Juninho Auto Posto Ltda	30.858.891/0001-82
Pinheirinho Derivados De Petroleo Ltda - Guarapuava	75.100.818/0004-28
Isaias Afonso Dalzotto	04.575.308/0001-16
Vjm Freios e Acessórios	29.656.169/0001-86
I. Francescon Auto Eletrica	09.514.394/0001-70
Unicenci Uniformes Cenci EIRELI	04.556.331/0001-63
Andre Ceretta - ME	20.066.431/0001-81
Auto Posto Irmãos Lourenço Ltda	82.456.989/0001-07

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas.

3.5 COLABORADORES

As Recuperandas apresentaram a posição do quadro funcional referente ao mês de setembro de 2023, apresentando variação de **0,44%** na posição de colaboradores, conforme apresentado a seguir:

SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

FUNCIONÁRIOS	Ago-23	Set-23
Quantidade Inicial	199	200
(+) Admissões	9	12
(-) Demissões	-8	-11
Total de Funcionários	200	201
Variação		0,50%



Informações Operacionais

Referente ao quadro societário e unidades de negócio das Recuperandas, não houve alterações em setembro/23, ao contrário do quadro de funcionários, qual variou **0,44%** em relação ao mês anterior, findando o mês em apreço com 227 (duzentos e vinte e sete) funcionários ativos.

SUDOESTE TRANSPORTES LTDA

FUNCIONÁRIOS	Ago-23	Set-23
Quantidade Inicial	3	3
(+) Admissões	0	0
(-) Demissões	0	0
Total de Funcionários	3	3
Variação		0,00%

VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

FUNCIONÁRIOS	Ago-23	Set-23
Quantidade Inicial	25	23
(+) Admissões	0	0
(-) Demissões	-2	0
Total de Funcionários	23	23
Variação		0,00%

GRUPO SUDOESTE

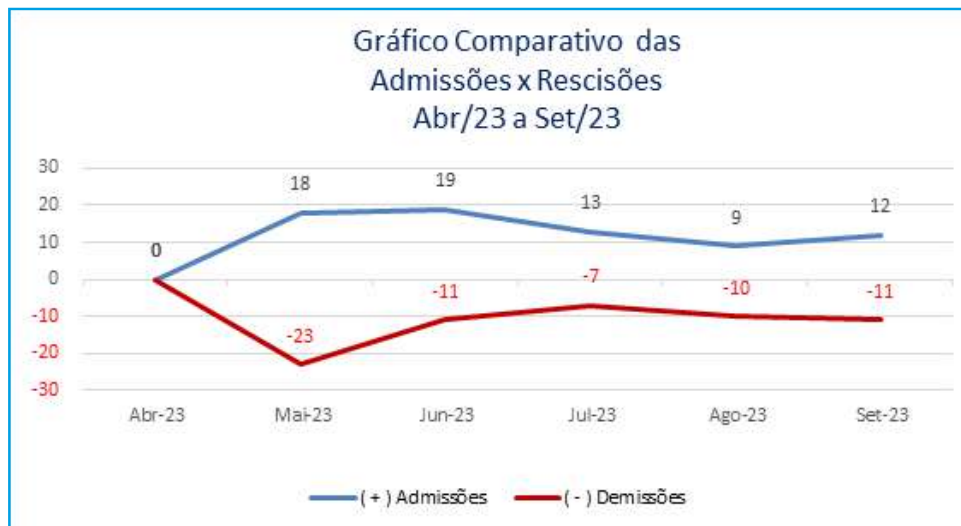
FUNCIONÁRIOS	Ago-23	Set-23
Quantidade Inicial	227	226
(+) Admissões	9	12
(-) Demissões	-10	-11
Total de Funcionários	226	227
Variação		0,44%

Fonte: GRUPO SUDOESTE - 30/09/2023.



Informações Operacionais

Referente ao quadro societário e unidades de negócio das Recuperandas, não houve alterações em setembro/23, ao contrário do quadro de funcionários, qual variou **0,44%** em relação ao mês anterior, findando o mês em apreço com 227 (duzentos e vinte e sete) funcionários ativos.

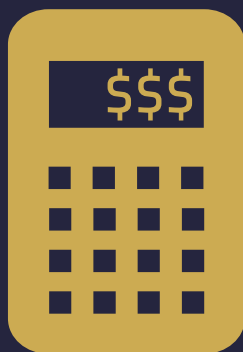


Fonte: GRUPO SUDOESTE – 30/04/2023 a 30/09/2023.



4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

- 4.1 BALANÇO PATRIMONIAL
- 4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
- 4.3 ÍNDICES FINANCEIROS



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial das Recuperandas do mês de setembro de 2023. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

POSIÇÃO PATRIMONIAL DA SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EM 30/09/2023

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Ago-23	Set-23	Variação	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Disponível	3.988,63	9.889,74	147,95%	a
Duplicatas a Receber	446.739,12	484.857,72	8,53%	
Devedores por Adiantamento	108.139,05	18.285,92	-83,09%	b
Tributos a Recuperar/Compensar	165.917,68	165.917,68	0,00%	
Despesas a Apropriar do Ex. Seguinte	81.588,40	81.588,40	0,00%	
	806.372,88	760.539,46	-5,68%	
Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo	764.005,27	762.546,94	-0,19%	
Imobilizado	1.118.180,37	1.118.180,37	0,00%	
	1.882.185,64	1.880.727,31	-0,08%	
TOTAL DO ATIVO	2.688.558,52	2.641.266,77	-1,76%	



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Ago-23	Set-23	Variação	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores	83.298,28	82.140,01	-1,39%	c
Obrigações Tributárias	64.298,80	73.796,82	14,77%	
Outras Contas a Pagar	6.588.417,76	7.224.778,44	9,66%	
Obrigações com Pessoal	262.790,92	261.539,40	-0,48%	
Encargos Sociais	85.385,28	87.919,47	2,97%	
Provisões Trabalhistas	740.524,60	798.639,77	7,85%	
	7.824.715,64	8.528.813,91	9,00%	
Não Circulante				
Obrigações Tributárias a LP	486.308,80	484.014,11	-0,47%	
Empréstimos e Financiamentos	3.204.700,50	3.204.700,50	0,00%	
	3.691.009,30	3.688.714,61	-0,06%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	5.000,00	5.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-4.585.330,74	-4.585.330,74	0,00%	
	-4.580.330,74	-4.580.330,74	0,00%	
TOTAL DO PASSIVO	6.935.394,20	7.637.197,78	10,12%	

Notas:

- a)** A Recuperanda apresentou o aumento de **147,95%** em **Caixa e Equivalente de Caixa**, devido ao acréscimo em **Caixa (306,16%)**, qual registrou o saldo de **R\$ 9.061,43** contra **R\$ 2.231,01** na competência anterior;
- b)** A redução de **83,09%** em **Devedores por Adiantamento** ocorreu mediante a queda em **Adiantamento a Fornecedores (-89,73%)**, que apontou o saldo de **R\$ 10.455,62** contra **R\$ 101.811,94** anteriormente;
- c)** Nota-se que o aumento em **Obrigações Tributárias (14,77%)** deriva da variação demonstrada em **IRRF a Recolher (33,98%)** e **Simples Nacional a Recolher (11,35%)**, quais totalizaram o acréscimo de **R\$ 9.538,82** em relação ao mês anterior.



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

POSIÇÃO PATRIMONIAL DA SUDOESTE TRANSPORTES LTDA EM 30/09/2023

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Ago-23	Set-23	Variação	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Disponível	1.352.455,85	1.219.672,14	-9,82%	
Duplicatas a Receber	6.475.076,51	7.294.671,90	12,66%	
Devedores por Adiantamento	21.849,09	5.686,19	-73,98%	a
Tributos a Recuperar/Compensar	318.372,63	318.534,61	0,05%	
Estoques	313.743,19	300.561,61	-4,20%	
Despesas a Apropriar do Ex. Seguinte	631.711,67	631.711,67	0,00%	
	9.113.208,94	9.770.838,12	7,22%	
Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo	5.614.905,62	5.622.748,65	0,14%	
Imobilizado	3.168.132,20	3.115.184,08	-1,67%	b
	8.783.037,82	8.737.932,73	-0,51%	
TOTAL DO ATIVO	17.896.246,76	18.508.770,85	3,42%	



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Ago-23	Set-23	Variação	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores	2.509.891,69	2.551.861,33	1,67%	
Obrigações Tributárias	72.458,98	66.149,56	-8,71%	
Outras Contas a Pagar	2.692.427,55	2.700.145,50	0,29%	
Obrigações com Pessoal	6.739,54	7.425,57	10,18%	
Encargos Sociais	18.988,29	16.460,53	-13,31%	c
Provisões Trabalhistas	55.857,96	59.188,87	0,00%	
	5.356.364,01	5.401.231,36	0,84%	
Não Circulante				
Obrigações Tributárias a LP	3.398.487,72	3.379.227,49	-0,57%	
Empréstimos e Financiamentos	5.530.708,44	5.460.444,84	-1,27%	
	8.929.196,16	8.839.672,33	-1,00%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	100.000,00	100.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-2.258.451,10	-2.258.451,10	0,00%	
	-2.158.451,10	-2.158.451,10	0,00%	
TOTAL DO PASSIVO	12.127.109,07	12.082.452,59	-0,37%	

Notas:

- a) Verifica-se que a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** decorre da queda em **Adiantamento a Fornecedores (-73,73%)**, que demonstrou o saldo de **R\$ 5.684,16** contra **R\$ 21.634,11** no mês anterior;
- b) O **Imobilizado** demonstrou redução de **1,67%** devido a contabilização de **Depreciação** mensal no montante de **R\$ 52.948,12**;
- c) A redução apresentada em **Encargos Sociais (-13,31%)** deriva da redução em **INSS a Recolher (-15,21%)**, qual registrou **R\$ 13.918,10** nesta competência e **R\$ 16.413,89** anteriormente.



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

POSIÇÃO PATRIMONIAL DA VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA EM 30/09/2023

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Ago-23	Set-23	Variação	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Disponível	246.918,50	196.739,49	-20,32%	a
Duplicatas a Receber	594.498,01	619.151,51	4,15%	
Devedores por Adiantamento	13.808,59	13.518,10	-2,10%	
Tributos a Recuperar/Compensar	782,31	782,31	0,00%	
Estoques	451.395,96	469.289,05	3,96%	
Despesas a Apropriar do Ex. Seguinte	221.041,77	221.041,77	0,00%	
	1.528.445,14	1.520.522,23	-0,52%	
Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo	690.107,46	620.093,86	-10,15%	
Imobilizado	3.866.191,01	3.864.043,57	-0,06%	b
	4.556.298,47	4.484.137,43	-1,58%	
TOTAL DO ATIVO	6.084.743,61	6.004.659,66	-1,32%	



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Ago-23	Set-23	Variação	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores	435.914,11	442.824,11	1,59%	c
Obrigações Tributárias	113.289,94	112.327,74	-0,85%	
Outras Contas a Pagar	159.191,47	178.144,43	11,91%	
Obrigações com Pessoal	87.655,23	88.498,44	0,96%	
Encargos Sociais	24.525,15	23.196,58	-5,42%	
Provisões Trabalhistas	195.559,74	204.104,68	4,37%	
	1.016.135,64	1.049.095,98	3,24%	
Não Circulante				
Obrigações Tributárias a LP	737.161,31	719.551,61	-2,39%	
Empréstimos e Financiamentos	4.011.290,90	4.011.034,49	-0,01%	
	4.748.452,21	4.730.586,10	-0,38%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	2.023.000,00	2.023.000,00	0,00%	
Ajuste da Avaliação Patrimonial	2.199.729,05	2.199.729,05	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-4.220.157,03	-4.220.157,03	0,00%	
	2.572,02	2.572,02	0,00%	
Transitório				
Valores Transitórios	70.173,59	41.828,62	-40,39%	
	70.173,59	41.828,62	-40,39%	
TOTAL DO PASSIVO	5.837.333,46	5.824.082,72	-0,23%	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

Notas:

a) A Recuperanda apresentou redução de **20,32%** no seu **Disponível**, mediante a redução dos saldos nos bancos **CRESOL (-60,67%)**, que registrou o total de **R\$ 6.995,22** contra **R\$ 17.784,35** anteriormente, e no **Sicredi (-98,90)**, demonstrando o montante de **R\$ 325,12** em comparação a **R\$ 29.548,50** na competência anterior;

b) A conta de **Imobilizado** sofreu redução de **0,06%** devido a contabilização mensal da **Depreciação** no valor de **R\$ 2.147,44**;

c) O aumento em **Outras Contas a Pagar (11,91%)**, decorre do acréscimo com o **Limite Banco Itaú (33,10%)**, **Coop. Rodocredito (22,38%)** e **Banco do Brasil (17,06%)**, que totalizaram **R\$ 18.952,96** a mais que na competência anterior.

POSIÇÃO PATRIMONIAL DO GRUPO SUDOESTE EM 30/09/2023

(Composição agrupada, não consolidada!)

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Ago-23	Set-23	Variação
ATIVO			
Circulante			
Disponível	1.603.362,98	1.426.301,37	-11,04%
Duplicatas a Receber	7.516.313,64	8.398.681,13	11,74%
Devedores por Adiantamento	143.796,73	37.490,21	-73,93%
Tributos a Recuperar/Compensar	485.072,62	485.234,60	0,03%
Estoques	765.139,15	769.850,66	0,62%
Despesas a Apropriar do Ex. Seguinte	934.341,84	934.341,84	0,00%
	11.448.026,96	12.051.899,81	5,27%
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo	7.069.018,35	7.005.389,45	-0,90%
Imobilizado	8.152.503,58	8.097.408,02	-0,68%
	15.221.521,93	15.102.797,47	-0,78%
TOTAL DO ATIVO	26.669.548,89	27.154.697,28	1,82%



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Ago-23	Set-23	Variação
PASSIVO			
Circulante			
Fornecedores	3.029.104,08	3.076.825,45	1,58%
Obrigações Tributárias	250.047,72	252.274,12	0,89%
Outras Contas a Pagar	9.440.036,78	10.103.068,37	7,02%
Obrigações com Pessoal	357.185,69	357.463,41	0,08%
Encargos Sociais	128.898,72	127.576,58	-1,03%
Provisões Trabalhistas	991.942,30	1.061.933,32	7,06%
	14.197.215,29	14.979.141,25	5,51%
Não Circulante			
Obrigações Tributárias a LP	4.621.957,83	4.582.793,21	-0,85%
Empréstimos e Financiamentos	12.746.699,84	12.676.179,83	-0,55%
	17.368.657,67	17.258.973,04	-0,63%
Patrimônio Líquido			
Capital Social	2.128.000,00	2.128.000,00	0,00%
Ajuste da Avaliação Patrimonial	2.199.729,05	2.199.729,05	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-11.063.938,87	-11.063.938,87	0,00%
	-6.736.209,82	-6.736.209,82	0,00%
Transitório			
Valores Transitórios	70.173,590	41.828,620	-40,39%
	70.173,590	41.828,620	-10,40%
TOTAL DO PASSIVO	24.899.836,73	25.543.733,09	2,59%

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi fornecida pelas Recuperandas, para o mês de setembro de 2023. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DRE SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EM 30/09/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Ago-23	Set-23	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	347.821,90	316.598,94	-8,98%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-54.292,85	-60.454,27	11,35%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	293.529,05	256.144,67	-12,74%	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-681.253,38	-741.361,10	8,82%	
(=) LUCRO BRUTO	-387.724,33	-485.216,43	25,14%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-224.990,26	-242.478,81	7,77%	
DESPESAS COM PESSOAL	-196.331,81	-218.474,07	11,28%	
DESPESAS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-28.658,45	-24.004,74	-16,24%	
(+/-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	-20.641,75	-24.797,29	20,13%	
DESPESAS FINANCEIRAS	-14.959,69	-25.004,42	67,15%	a
RECEITAS FINANCEIRAS	641,71	641,71	0,00%	
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	-6.323,77	-434,58	-93,13%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	-633.356,34	-752.492,53	18,81%	
(+/-) RECEITAS/DESPESAS NÃO OP.	-866,77	3.208,20	-470,13%	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	284,86	6.116,86	2.047,32%	b
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-1.151,63	-2.908,66	152,57%	c
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR	-634.223,11	-749.284,33	18,14%	
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-634.223,11	-749.284,33	18,14%	



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

Notas:

- a)** Nota-se o aumento de **67,15%** em **Despesas Financeiras** deriva, em suma, do aumento em **Juros Conta Negativa (122%)**, qual apresentou o valor de **R\$ 23.367,47** contra **R\$ 10.525,21** no mês anterior;
- b)** No mês em apreço, setembro/23, a Recuperanda apresentou receita com a **Recuperação Prêmio Seguro** em **R\$ 5.902,00**, ocasionando o aumento das **Receitas Não Operacionais** em **2.047,32%**;
- c)** Em **Despesas Não Operacionais (152,57%)**, encontram-se as **Perdas Diversas**, que registraram **R\$ 2.908,66** em comparação a **R\$ 1.151,63** no mês antecedente.



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

DRE SUDOESTE TRANSPORTES LTDA EM 30/09/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Ago-23	Set-23	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.688.215,64	3.414.118,51	-7,43%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-81.878,92	-64.155,17	-21,65%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.606.336,72	3.349.963,34	-7,11%	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-2.441.835,93	-2.378.309,00	-2,60%	
(=) LUCRO BRUTO	1.164.500,79	971.654,34	-16,56%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-285.335,10	-271.757,71	-4,76%	
DESPESAS COM PESSOAL	-12.289,07	-15.572,94	26,72%	a
DESPESAS COMERCIAL	-52.219,32	-45.177,12	-13,49%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-177.129,72	-166.387,86	-6,06%	
DESPESAS COM T.I.	-40.962,19	-41.884,99	2,25%	
AMORTIZAÇÕES E DEPRECIações	-2.734,80	-2.734,80	0,00%	
(+/-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	-38.224,00	-24.365,44	-36,26%	
DESPESAS FINANCEIRAS	-47.773,16	-37.405,88	-21,70%	
RECEITAS FINANCEIRAS	13.040,91	15.278,42	17,16%	
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	-3.491,75	-2.237,98	-35,91%	b
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	840.941,69	675.531,19	-19,67%	
(+/-) RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	1.091,87	-18.350,62	-1.780,66%	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	12.781,57	0,00	-100,00%	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-11.689,70	-18.350,62	56,98%	c
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR	842.033,56	657.180,57	-21,95%	
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	842.033,56	657.180,57	-21,95%	

Notas:

a) O aumento de **26,72%** em **Despesas com Pessoal** deriva do acréscimo nas despesas com **Uniformes (6.333%)** e **Cartão Vale Alimentação (113%)**, as quais demonstraram o aumento de **R\$ 3.871,95** em comparação ao mês anterior, e do registro de **Anuênios** no valor de **R\$ 1.320,00**, ausente no mês antecedente;



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

- b)** Verifica-se que a redução em **Despesas Indedutíveis (-35,91%)** decorre da redução em **Multas de Trânsito (-86%)**, que registrou **R\$ 309,99** contra **R\$ 2.168,37** no mês anterior;
- c)** Na conta de **Despesas não Operacionais** houve o aumento de **59,98%** decorrente, principalmente, do acréscimo em **Perdas Diversas (70%)**, qual apontou o valor de **R\$ 16.251,96** em setembro/23 e **R\$ 9.567,91** em agosto/23.



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

DRE VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA EM 30/09/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Ago-23	Set-23	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	497.718,93	484.974,51	-2,56%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-33.991,69	-34.237,06	0,72%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	463.727,24	450.737,45	-2,80%	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-381.542,35	-409.070,24	7,21%	
(=) LUCRO BRUTO	82.184,89	41.667,21	-49,30%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-73.817,34	-73.533,80	-0,38%	
DESPESAS COM PESSOAL	-17.405,72	-28.328,93	62,76%	a
DESPESAS COMERCIAL	-199,95	0,00	-100,00%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-44.309,84	-35.940,83	-18,89%	
DESPESAS COM T.I.	-11.901,83	-9.264,04	-22,16%	
(+/-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	-25.869,93	-35.524,52	37,32%	
DESPESAS FINANCEIRAS	-22.650,90	-32.487,20	43,43%	b
RECEITAS FINANCEIRAS	0,04	0,06	50,00%	
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	-3.219,07	-3.037,38	-5,64%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	-17.502,38	-67.391,11	285,04%	
(+/-) RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	694,29	557,90	-19,64%	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	694,29	557,90	-19,64%	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR	-16.808,09	-66.833,21	297,63%	
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-16.808,09	-66.833,21	297,63%	

Notas:

a) O aumento de **62,76%** nas **Despesas com Pessoal** deriva do registro de **Assistência Médica (R\$ 7.993,32)** e **Anuênios (R\$ 3.389,36)**, ausentes na competência anterior, e do aumento em **Cartão Vale Alimentação** em **188,10%**, que registrou **R\$ 2.904,00** contra **R\$ 1.008,00** anteriormente;

b) Nota-se que o aumento nas **Despesas Financeiras (43,43%)**, decorre do acréscimo em **Juros Conta Negativa (112,23%)**, que demonstrou o valor de **R\$ 18.652,96** contra **R\$ 8.788,85** anteriormente, e em **Juros sobre**



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

Impostos Atrasados (17,83%), que apresentou **R\$ 11.755,80** em comparação a **R\$ 9.976,90** na competência anterior.

DRE DO GRUPO SUDOESTE EM 30/09/2023

(Composição agrupada, não consolidada)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Ago-23	Set-23	Variação
RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.533.756,47	4.215.691,96	-7,02%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-170.163,46	-158.846,50	-6,65%
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.363.593,01	4.056.845,46	-7,03%
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-3.504.631,66	-3.528.740,34	0,69%
(=) LUCRO BRUTO	858.961,35	528.105,12	-38,52%
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-584.142,70	-587.770,32	0,62%
DESPESAS COM PESSOAL	-226.026,60	-262.375,94	16,08%
DESPESAS COMERCIAIS	-52.419,27	-45.177,12	-13,82%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-250.098,01	-226.333,43	-9,50%
DESPESAS COM T.I.	-52.864,02	-51.149,03	-3,24%
AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES	-2.734,80	-2.734,80	0,00%
(+/-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	-84.735,68	-84.687,25	-0,06%
DESPESAS FINANCEIRAS	-85.383,75	-94.897,50	11,14%
RECEITAS FINANCEIRAS	13.682,66	15.920,19	16,35%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-13.034,59	-5.709,94	-56,19%
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	190.082,97	-144.352,45	-175,94%
(+/-) RECEITAS/DESPESAS NÃO OP.	919,39	-14.584,52	-1.686,33%
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	13.760,72	6.674,76	-51,49%
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-12.841,33	-21.259,28	65,55%
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR	191.002,36	-158.936,97	-183,21%
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00%
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	191.002,36	-158.936,97	-183,21%

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

4.3 ATIVO IMOBILIZADO

Complementar as informações apresentadas no item anterior, apresenta-se, a seguir, a posição individualizada do Imobilizado das Recuperandas em **30/09/2023**, demonstrada de forma analítica.

ATIVO IMOBILIZADO DA SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EM 30/09/2023

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
BENS E DIREITOS EM USO	Veículos	1.042.204,17	0	0	1.042.204,17
	Veículos Utilitários	75.976,20	0	0	75.976,20
Total Bens e Direitos em Uso		1.118.180,37	0,00	0,00	1.118.180,37
Total do Ativo Imobilizado		1.118.180,37	0,00	0,00	1.118.180,37

ATIVO IMOBILIZADO DA SUDOESTE TRANSPORTES LTDA EM 30/09/2023

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
BENS EM OPERAÇÃO	Instalações	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
	Software	30.003,75	0,00	0,00	30.003,75
	Maquinas Aparelhos E Equipamentos	623.130,58	0,00	0,00	623.130,58
	Móveis E Utensílios	139.603,28	0,00	0,00	139.603,28
	Veículos	4.565.053,46	0,00	0,00	4.565.053,46
	Ferramentas	28.731,19	0,00	0,00	28.731,19
	Equipamentos Para Servidor	110.318,83	0,00	0,00	110.318,83
	Veículos Utilitários	476.553,80	0,00	0,00	476.553,80
Total dos Bens em Operação		6.004.394,89	0,00	0,00	6.004.394,89



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(-) Depreciação Instalações	-13.174,83	0,00	-258,33	-13.433,16
	(-) Amortizações	-25.610,13	0,00	0,00	-25.610,13
	(-) Depreciação Software	-30.003,75	0,00	0,00	-30.003,75
	(-) Depreciação Maquinas Ap. E Equip.	-153.491,69	0,00	-1.244,80	-154.736,49
	(-) Depreciação Móveis E Utensílios	-4.371,43	0,00	0,00	-4.371,43
	(-) Depreciação Veículos	-2.548.304,16	0,00	-44.433,32	-2.592.737,48
	(-) Depreciação Veículos Utilitários	-61.306,70	0,00	-7.011,67	-68.318,37
Total das Depreciações e Amortizações		-2.836.262,69	0,00	-52.948,12	-2.889.210,81
Total do Ativo Imobilizado		3.168.132,20	0,00	-52.948,12	3.115.184,08

ATIVO IMOBILIZADO DA VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA EM 30/09/2023

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
BENS EM OPERAÇÃO	Software	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Terrenos	1.823.000,00	0,00	0,00	1.823.000,00
	Máquinas Aparelhos E Equipamentos	260.219,01	0,00	0,00	260.219,01
	Móveis E Utensílios	51.865,82	0,00	0,00	51.865,82
	Veículos	1.624.498,26	0,00	0,00	1.624.498,26
	Edificações	102.837,99	0,00	0,00	102.837,99
	Veículos Avaliados Lei 11638	2.124.730,00	0,00	0,00	2.124.730,00
	Veículos Utilitários	34.221,65	0,00	0,00	34.221,65
Total dos Bens em Operação		6.051.372,73	0,00	0,00	6.051.372,73



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(-) Amortizações	-30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
	(-) Depreciação Maquinas Apar. E Equip.	-56.332,64	0,00	0,00	-56.332,64
	(-) Depreciação Móveis E Utensílios	-14.024,79	0,00	0,00	-14.024,79
	(-) Depreciação Edificações	-22.622,40	0,00	0,00	-22.622,40
	(-) Depreciação Veículos Avaliados Lei 11638	-2.062.201,89	0,00	-2.147,44	-2.064.349,33
Total das Depreciações e Amortizações		-2.185.181,72	0,00	-2.147,44	-2.187.329,16
Total do Ativo Imobilizado		3.866.191,01	0,00	-2.147,44	3.864.043,57



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

4.4 ÍNDICES FINANCEIROS

Apresenta-se os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade das Recuperandas. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

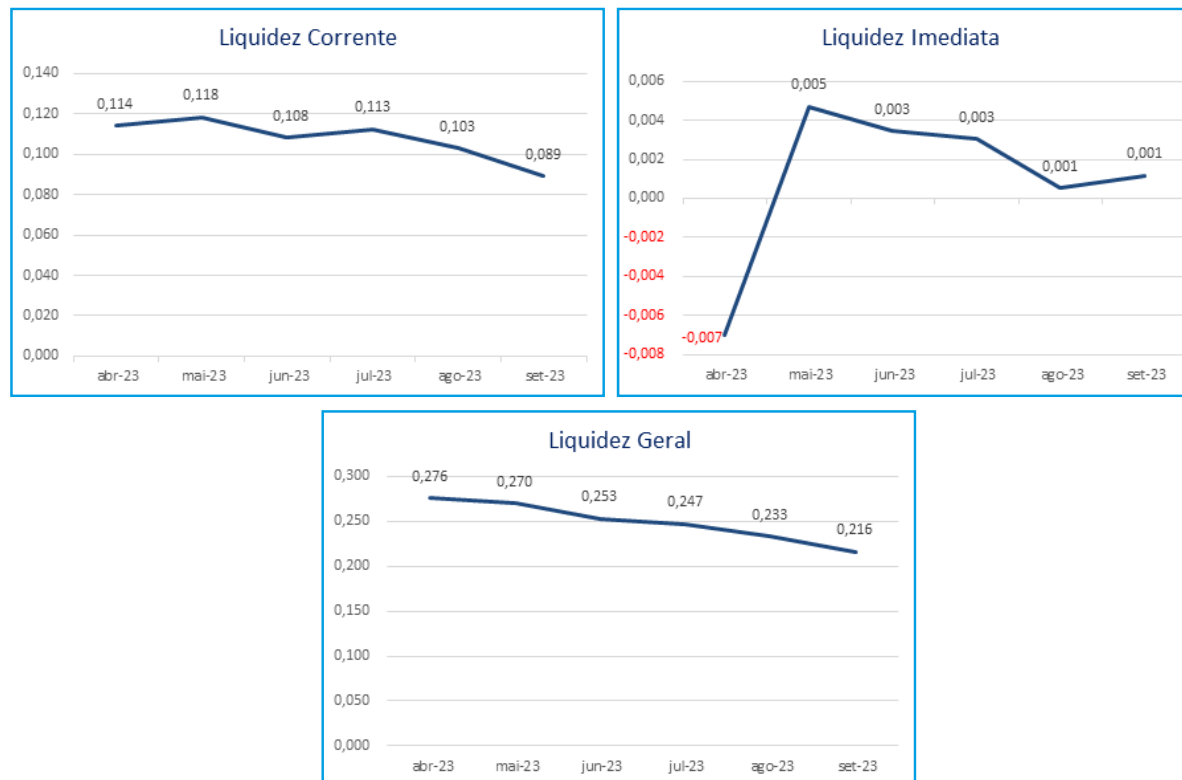
ÍNDICES DA SUD LOG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA EM 30/09/2023

Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	806.372,88	0,103	760.539,46	0,089
	Passivo Circulante	7.824.715,64		8.528.813,91	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	3.988,63	0,001	9.889,74	0,001
	Passivo Circulante	7.824.715,64		8.528.813,91	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	2.688.558,52	0,233	2.641.266,77	0,216
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.515.724,94		12.217.528,52	



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

Analisando os índices do mês de setembro/2023, verifica-se as seguintes variações em seus índices: **Liquidez Corrente (-13,47%)**, **Liquidez Imediata (127,48%)** e **Liquidez Geral (-7,40%)**.

Verifica-se que a Recuperanda não apresenta capacidade de utilizar seus ativos de prazo imediato, curto e longo para quitar suas dívidas de prazo correspondente, demonstrando insolvência à instituição, entretanto, ressalta-se que estes resultados são comuns no início da Recuperação Judicial.

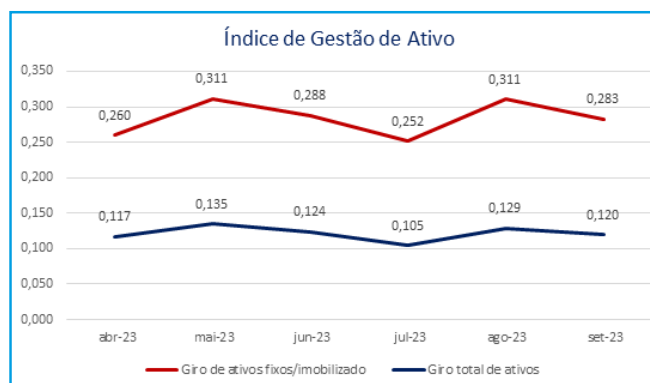


Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

Índices de Gestão de Ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice
Índice de giro de ativos fixos/imobilizado	Receitas	347.821,90	0,311	316.598,94	0,283
	Ativo Imobilizado	1.118.180,37		1.118.180,37	
Índice de giro total de ativos	Receitas	347.821,90	0,129	316.598,94	0,120
	Ativo	2.688.558,52		2.641.266,77	



O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total** de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

Os índices de Gestão do Ativo apresentaram as seguintes variações no mês de setembro/2023: **Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (-8,98%)** e **Giro Total de Ativos (-7,35%)**.

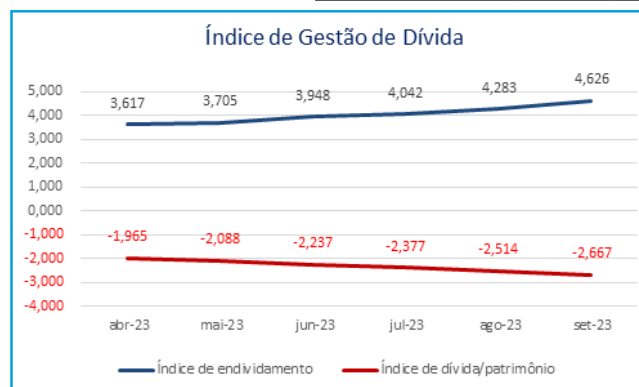
Concomitante a redução nos índices, nota-se que as receitas obtidas no exercício não foram suficientes para encobrirem, ou até mesmo ultrapassarem, o montante de ativo imobilizado e total da Recuperanda.



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

Índices de Gestão de Dívida					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	11.515.724,94	4,283	12.217.528,52	4,626
	Ativo	2.688.558,52		2.641.266,77	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	11.515.724,94	-2,514	12.217.528,52	-2,667
	Patrimônio Líquido	-4.580.330,74		-4.580.330,74	



O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Verifica-se aumento no índice de **Endividamento** quando comparado os meses de agosto e setembro/2023, pois registrou-se variação de **7,99%**.

O índice de **Dívida/Patrimônio** apresentou aumento de **6,09%** demonstrando um acréscimo nas dívidas em relação ao Patrimônio Líquido da Recuperanda, qual apresenta saldo negativo em decorrência do prejuízo acumulado.



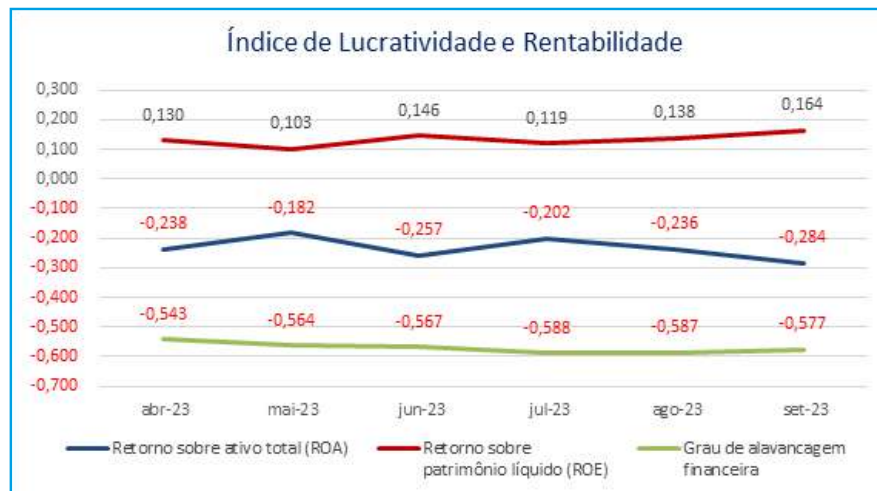
Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

Índices de Lucratividade e Rentabilidade					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	-634.223,11	-1,823	-749.284,33	-2,367
	Receita de Vendas	347.821,90		316.598,94	
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	-633.356,34	-1,821	-752.492,53	-2,377
	Receita de Vendas	347.821,90		316.598,94	
Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	-387.724,33	-1,321	-485.216,43	-1,894
	Receita Operacional Líquida	293.529,05		256.144,67	
Índice de receita operacional/total de ativos	Lucro Operacional	-633.356,34	-0,236	-752.492,53	-0,285
	Ativo	2.688.558,52		2.641.266,77	
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	-634.223,11	-0,236	-749.284,33	-0,284
	Ativo	2.688.558,52		2.641.266,77	
Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE)	Lucro Líquido	-634.223,11	0,138	-749.284,33	0,164
	Patrimônio Líquido	-4.580.330,74		-4.580.330,74	
Grau de Alavancagem Financeira	ROE	0,14	-0,587	0,16	-0,577
	ROA	-0,24		-0,28	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.



O **retorno sobre o ativo** total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verifica-se que, assim como nos meses anteriores, em setembro/23, os resultados apresentados são negativos em sua maioria, ocasionado pela apuração constante de prejuízo no exercício.

Quanto ao Retorno Sobre Patrimônio Líquido (ROE), ressalta-se que este se encontra positivo por utilizar o Lucro Líquido e Patrimônio Líquido em seu cálculo, e ambos apresentarem valores negativos.



Informações Financeiras

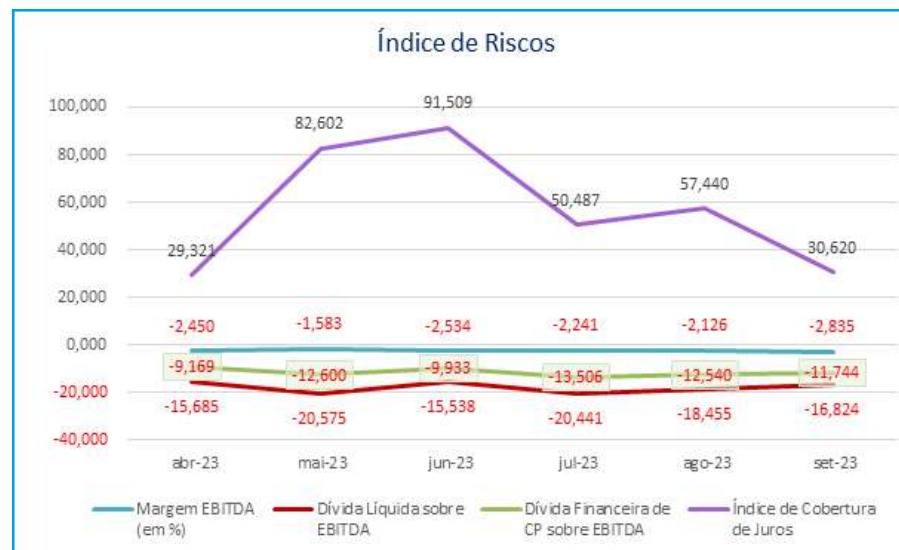
Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

Índice de Riscos					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice
Margem EBITDA (em %)	EBITDA	-624.001,17	-2,126	-726.208,82	-2,835
	Receita Líquida	293.529,05		256.144,67	
Dívida Líquida sobre EBITDA	Dívida Financeira Líquida	11.515.724,94	-18,455	12.217.528,52	-16,824
	EBITDA	-624.001,17		-726.208,82	
Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	Dívida Financeira de CP	7.824.715,64	-12,540	8.528.813,91	-11,744
	EBITDA	-624.001,17		-726.208,82	
Índice de Cobertura de Juros	EBIT	-624.001,17	57,440	-726.208,82	30,620
	Pagamento de Juros	-10.863,61		-23.717,18	



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.



Margem EBITDA (em %): Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

Dívida Líquida sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

Dívida Financeira de CP sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

Índice de Cobertura de Juros: Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

No mês de setembro/2023 nota-se que a maioria dos índices apresentaram resultados negativos, isto mediante a apuração de prejuízo neste exercício e o grau elevado de endividamento obtido pela Recuperanda.



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

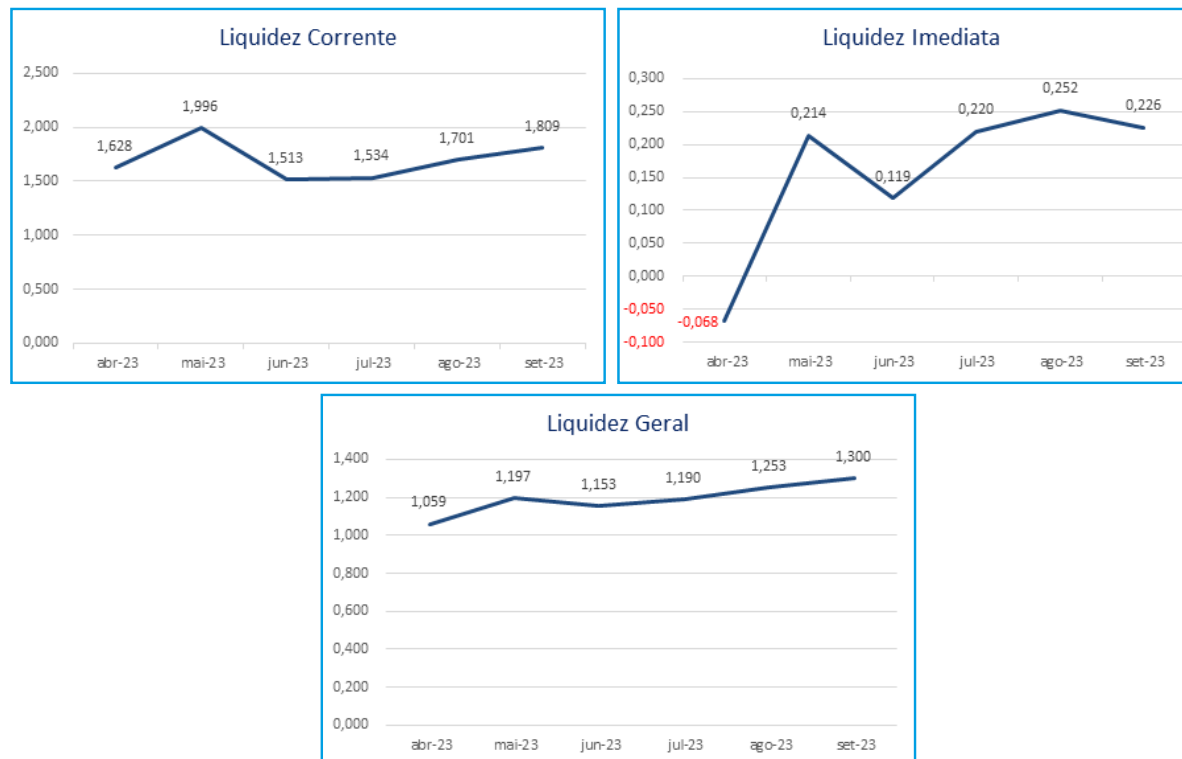
ÍNDICES DA SUDOESTE TRANSPORTES LTDA EM 30/09/2023

Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	9.113.208,94	1,701	9.770.838,12	1,809
	Passivo Circulante	5.356.364,01		5.401.231,36	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	1.352.455,85	0,252	1.219.672,14	0,226
	Passivo Circulante	5.356.364,01		5.401.231,36	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	17.896.246,76	1,253	18.508.770,85	1,300
	Passivo Circulante + Não Circulante	14.285.560,17		14.240.903,69	



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

Analisando os índices do mês de setembro/2023, verifica-se as seguintes variações em seus índices: **Liquidez Corrente (6,33%)**, **Liquidez Imediata (-10,57%)** e **Liquidez Geral (3,75%)**.

Além do acréscimo verificado nos índices de liquidez, nota-se que a Recuperanda possui capacidade de solvência, uma vez que seus ativos de curto e longo prazo são suficientes para quitar seus passivos de prazo correspondente.

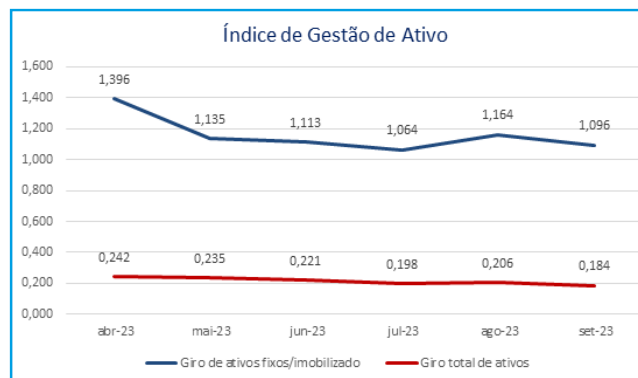


Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

Índices de Gestão de Ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice
Índice de giro de ativos fixos/imobilizado	Receitas	3.688.215,64	1,164	3.414.118,51	1,096
	Ativo Imobilizado	3.168.132,20		3.115.184,08	
Índice de giro total de ativos	Receitas	3.688.215,64	0,206	3.414.118,51	0,184
	Ativo	17.896.246,76		18.508.770,85	



O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total** de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

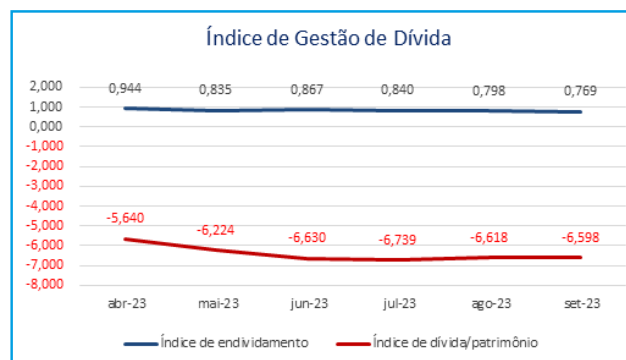
Os índices de Gestão do Ativo apresentaram as seguintes variações no mês de setembro/2023: **Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (-5,86%)** e **Giro Total de Ativos (-10,50%)**.

Apesar da redução dos índices, a receita obtida ainda é capaz de ultrapassar o montante de ativo imobilizado da Recuperanda, porém, não alcança o valor do ativo total.

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

Índices de Gestão de Dívida					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	14.285.560,17	0,798	14.240.903,69	0,769
	Ativo	17.896.246,76		18.508.770,85	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	14.285.560,17	-6,618	14.240.903,69	-6,598
	Patrimônio Líquido	-2.158.451,10		-2.158.451,10	



O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Verifica-se redução no índice de **Endividamento** quando comparado os meses de agosto e setembro/2023, pois registrou-se variação de **-3,61%**, devido à redução apresentada no passivo.

O índice de **Dívida/Patrimônio** apresentou redução de **0,31%** demonstrando uma baixa das dívidas em relação ao Patrimônio Líquido da Recuperanda, qual se encontra negativo em decorrência do prejuízo acumulado.



Informações Financeiras

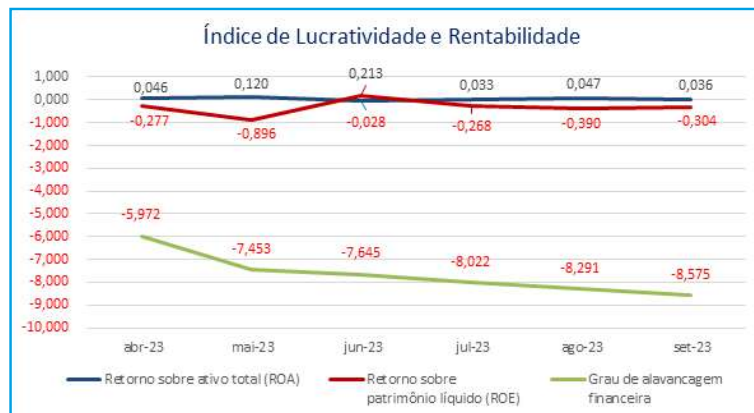
Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

Índices de Lucratividade e Rentabilidade					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	842.033,56	0,228	657.180,57	0,192
	Receita de Vendas	3.688.215,64		3.414.118,51	
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	840.941,69	0,228	675.531,19	0,198
	Receita de Vendas	3.688.215,64		3.414.118,51	
Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	1.164.500,79	0,323	971.654,34	0,290
	Receita Operacional Líquida	3.606.336,72		3.349.963,34	
Índice de receita operacional/total de ativos	Lucro Operacional	840.941,69	0,047	675.531,19	0,036
	Ativo	17.896.246,76		18.508.770,85	
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	842.033,56	0,047	657.180,57	0,036
	Ativo	17.896.246,76		18.508.770,85	
Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE)	Lucro Líquido	842.033,56	-0,390	657.180,57	-0,304
	Patrimônio Líquido	-2.158.451,10		-2.158.451,10	
Grau de Alavancagem Financeira	ROE	-0,39	-8,291	-0,30	-8,575
	ROA	0,05		0,04	



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.



O **retorno sobre o ativo total** (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verifica-se que, assim como na competência anterior, em setembro/2023 os resultados apresentaram saldos positivos em praticamente todos os índices, uma vez que a Recuperanda apresentou lucro no exercício.

Quanto aos índices de Retorno sobre o PL (ROE) e Grau de Alavancagem Financeira, ressalta-se que estes se apresentam negativos por serem influenciados, direta ou indiretamente, pelo Patrimônio Líquido, qual se encontra com saldo negativo.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade de a Recuperanda continuar em busca da melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados.



Informações Financeiras

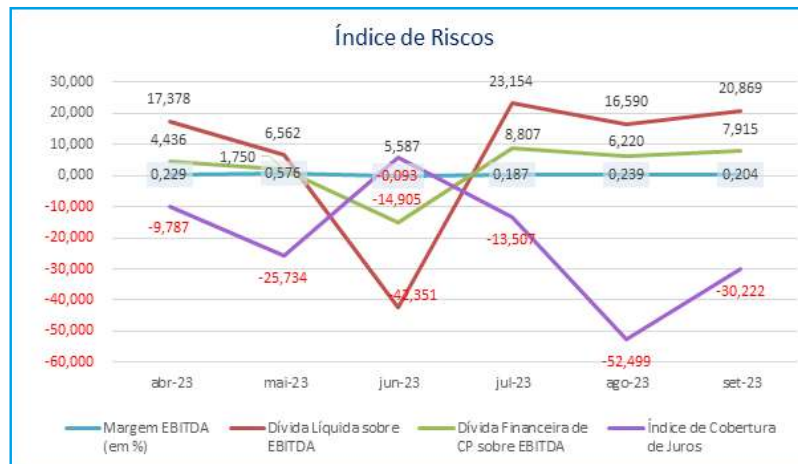
Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

Índice de Riscos					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice
Margem EBITDA (em %)	EBITDA	861.118,79	0,239	682.404,63	0,204
	Receita Líquida	3.606.336,72		3.349.963,34	
Dívida Líquida sobre EBITDA	Dívida Financeira Líquida	14.285.560,17	16,590	14.240.903,69	20,869
	EBITDA	861.118,79		682.404,63	
Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	Dívida Financeira de CP	5.356.364,01	6,220	5.401.231,36	7,915
	EBITDA	861.118,79		682.404,63	
Índice de Cobertura de Juros	EBIT	858.383,99	-52,499	679.669,83	-30,222
	Pagamento de Juros	-16.350,43		-22.489,26	



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.



Margem EBITDA (em %): Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

Dívida Líquida sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

Dívida Financeira de CP sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

Índice de Cobertura de Juros: Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

No mês de setembro/2023 nota-se que a maioria dos índices apresentaram resultados positivos, com exceção do índice de Cobertura de Juros, devido a demonstrar os juros pagos como saldo negativo, estes resultados positivos decorrem da apuração de lucro no exercício, entretanto, a Recuperanda ainda possui um grau elevado de endividamento, a ser superado no decorrer da Recuperação Judicial.



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

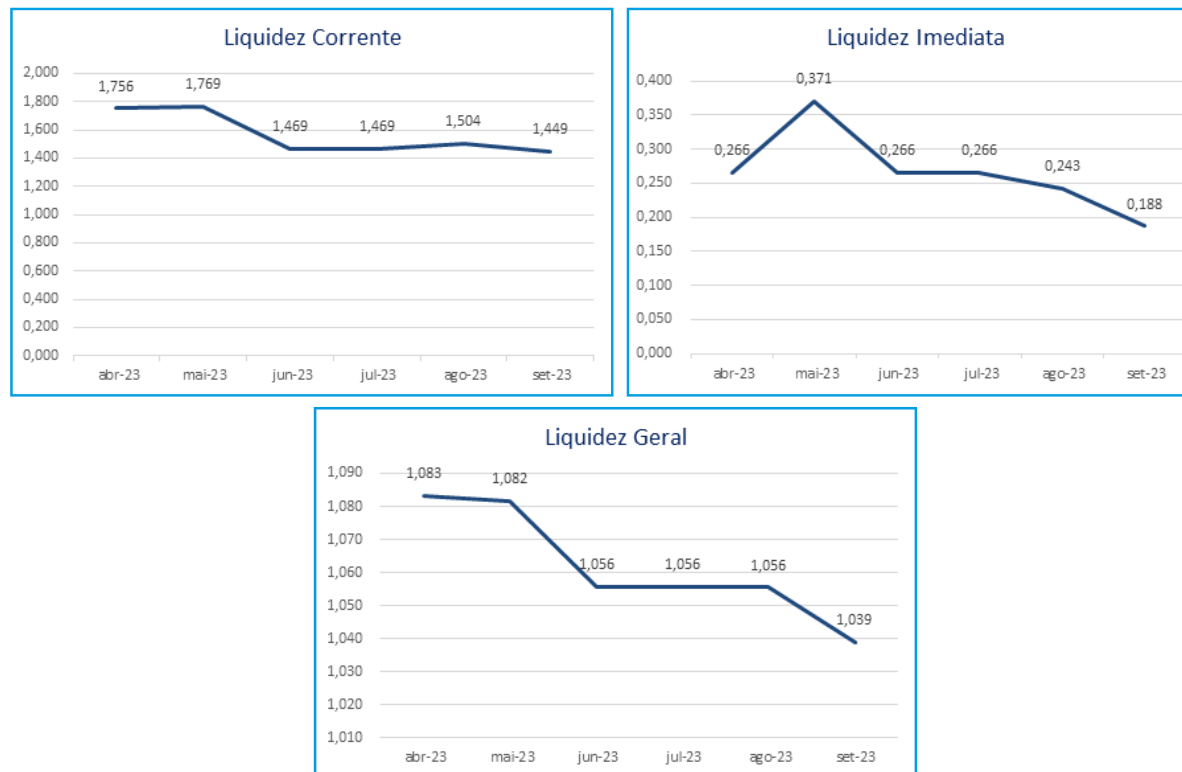
ÍNDICES DA VIAÇÃO SUDOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA EM 30/09/2023

Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.528.445,14	1,504	1.520.522,23	1,449
	Passivo Circulante	1.016.135,64		1.049.095,98	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	246.918,50	0,243	196.739,49	0,188
	Passivo Circulante	1.016.135,64		1.049.095,98	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	6.084.743,61	1,056	6.004.659,66	1,039
	Passivo Circulante + Não Circulante	5.764.587,85		5.779.682,08	



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

Analisando os índices do mês de setembro/2023, verifica-se as seguintes variações em seus índices: **Liquidez Corrente (-3,64%), Liquidez Imediata (-22,83%) e Liquidez Geral (-1,57%)**.

Nota-se, com base nos resultados obtidos pelos índices, que a Recuperanda apresenta capacidade de solvência, uma vez que consegue utilizar seu ativo de curto e longo prazo para liquidar seu passivo de prazo correspondente.

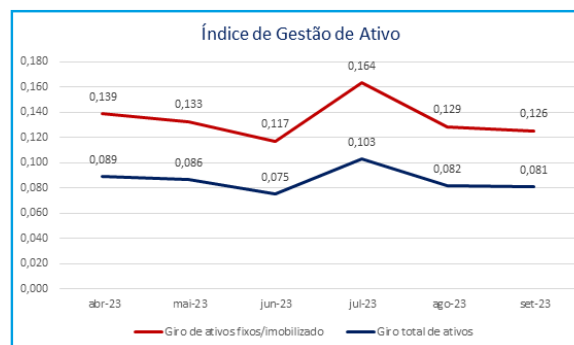


Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

Índices de Gestão de Ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice
Índice de giro de ativos fixos/imobilizado	Receitas	497.718,93	0,129	484.974,51	0,126
	Ativo Imobilizado	3.866.191,01		3.864.043,57	
Índice de giro total de ativos	Receitas	497.718,93	0,082	484.974,51	0,081
	Ativo	6.084.743,61		6.004.659,66	



O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total** de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

Os índices de Gestão do Ativo apresentaram as seguintes variações no mês de setembro/2023: **Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (-2,51%)** e **Giro Total de Ativos (-1,26%)**.

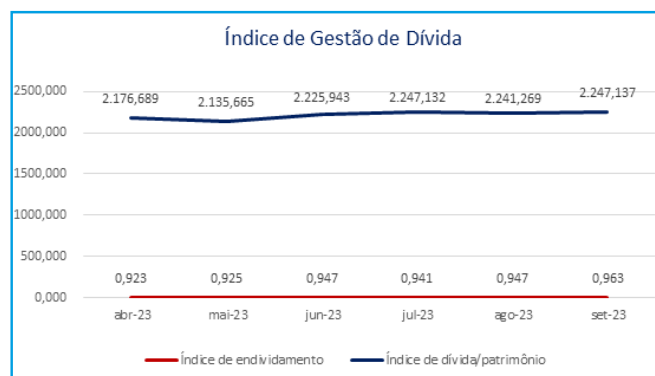
Verifica-se que, concomitante a redução apontada no resultado dos índices, a receita obtida ainda não é capaz de ultrapassar o montante de ativo imobilizado e total da Recuperanda.



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

Índices de Gestão de Dívida					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	5.764.587,85	0,947	5.779.682,08	0,963
	Ativo	6.084.743,61		6.004.659,66	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	5.764.587,85	2241,269	5.779.682,08	2247,137
	Patrimônio Líquido	2.572,02		2.572,02	



O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Verifica-se aumento no índice de **Endividamento** quando comparado os meses de agosto e setembro/2023, pois registrou-se variação de **1,60%**.

Para o índice de **Dívida/Patrimônio** registrou-se aumento de **0,26%** demonstrando uma elevação nas dívidas em relação ao Patrimônio Líquido da Recuperanda.



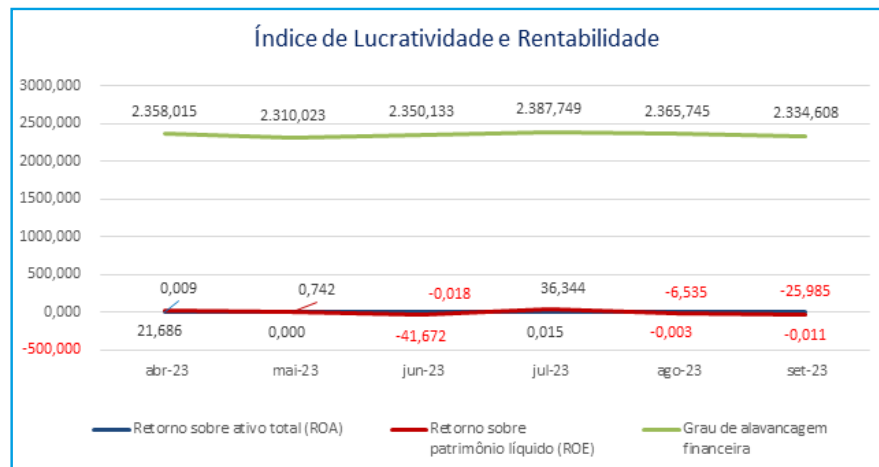
Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

Índices de Lucratividade e Rentabilidade					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	-16.808,09	-0,034	-66.833,21	-0,138
	Receita de Vendas	497.718,93		484.974,51	
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	-17.502,38	-0,035	-67.391,11	-0,139
	Receita de Vendas	497.718,93		484.974,51	
Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	82.184,89	0,177	41.667,21	0,092
	Receita Operacional Líquida	463.727,24		450.737,45	
Índice de receita operacional/total de ativos	Lucro Operacional	-17.502,38	-0,003	-67.391,11	-0,011
	Ativo	6.084.743,61		6.004.659,66	
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	-16.808,09	-0,003	-66.833,21	-0,011
	Ativo	6.084.743,61		6.004.659,66	
Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE)	Lucro Líquido	-16.808,09	-6,535	-66.833,21	-25,985
	Patrimônio Líquido	2.572,02		2.572,02	
Grau de Alavancagem Financeira	ROE	-6,53	2.365,745	-25,98	2.334,608
	ROA	-0,00		-0,01	

Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.



O **retorno sobre o ativo total** (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, nota-se que, assim como no mês anterior, em setembro/23, os resultados obtidos são, em sua maioria, negativos, sendo um reflexo direto da apuração de prejuízo neste exercício.



Informações Financeiras

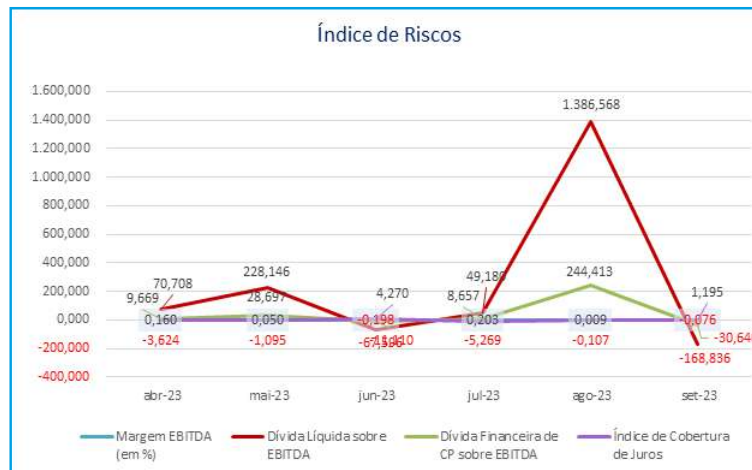
Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.

Índice de Riscos					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Ago-23	Índice	Set-23	Índice
Margem EBITDA (em %)	EBITDA	4.157,45	0,009	-34.232,55	-0,076
	Receita Líquida	463.727,24		450.737,45	
Dívida Líquida sobre EBITDA	Dívida Financeira Líquida	5.764.587,85	1.386,568	5.779.682,08	-168,836
	EBITDA	4.157,45		-34.232,55	
Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	Dívida Financeira de CP	1.016.135,64	244,413	1.049.095,98	-30,646
	EBITDA	4.157,45		-34.232,55	
Índice de Cobertura de Juros	EBIT	2.010,01	-0,107	-36.379,99	1,195
	Pagamento de Juros	-18.818,12		-30.453,22	



Informações Financeiras

Pertinente a posição patrimonial das Recuperandas, em setembro/23, destaca-se na Recup. Sudlog a variação no **Disponível (147,95%)** e em **Devedores por Adiantamento (-83,09%)**, na Recup. Sudoeste a redução em **Devedores por Adiantamento (-73,98%)** e na Recup. Viação a queda no **Disponível (-20,32%)**. Em relação ao resultado, nota-se que a Recup. SudLog e Viação apuraram **Prejuízos no Exercício** superiores ao da competência anterior.



Margem EBITDA (em %): Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

Dívida Líquida sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

Dívida Financeira de CP sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

Índice de Cobertura de Juros: Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

No mês de setembro/2023 verifica-se que a maioria dos índices apresentaram resultados negativos, diante do aumento do prejuízo no exercício, ressalta-se ainda o elevado grau de endividamento da Recuperanda.



5. ENDIVIDAMENTO

5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Endividamento

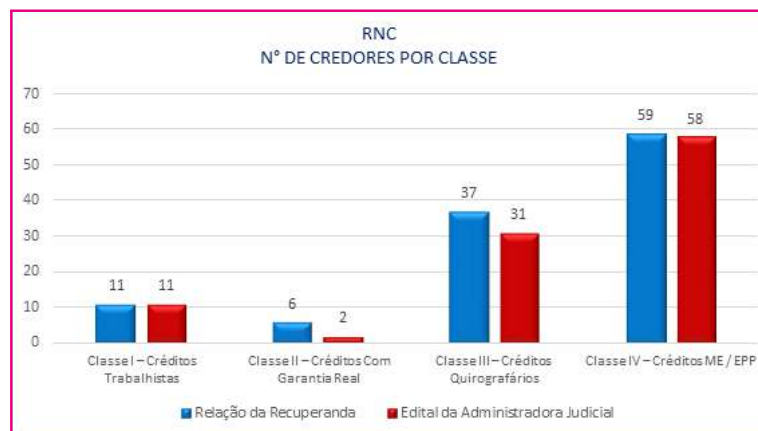
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.148, 1.149 e 1.150, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, no montante total de **R\$ 21.570.038,78**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 8.826.670,41**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos tributários no valor de **R\$ 4.797.734,81** em setembro/23.

5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.148, 1.149 e 1.150, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 21.570.038,78 (vinte e um milhões quinhentos e setenta mil e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)**. Ademais, ao mov. 137, a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de **R\$ 8.826.670,41 (oito milhões oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e setenta reais e quarenta e um centavos)**. A seguir, apresenta-se a composição do crédito concursal da relação por classe de credores:

Classe	Moeda	Relação das Recuperandas		Edital da Administradora Judicial (art. 7º, §2º, LFRJ)	
		Nº de Credores	Valor	Nº de Credores	Valor
Classe I – Créditos Trabalhistas	BRL	11	8.853,68	11	8.853,68
Classe II – Créditos Com Garantia Real	BRL	6	5.030.761,28	2	389.134
Classe III – Créditos Quirografários	BRL	37	16.366.684,38	31	8.227.226,38
Classe IV – Créditos ME / EPP	BRL	59	163.739,44	58	201.456,38
Total		113	21.570.038,78	102	8.826.670,41

Fonte: Relação de Credores apresentada pelas Recuperandas, aos movs. 1.148, 1.149, 1.150, e Relação de Credores da AJ ao mov. 137.

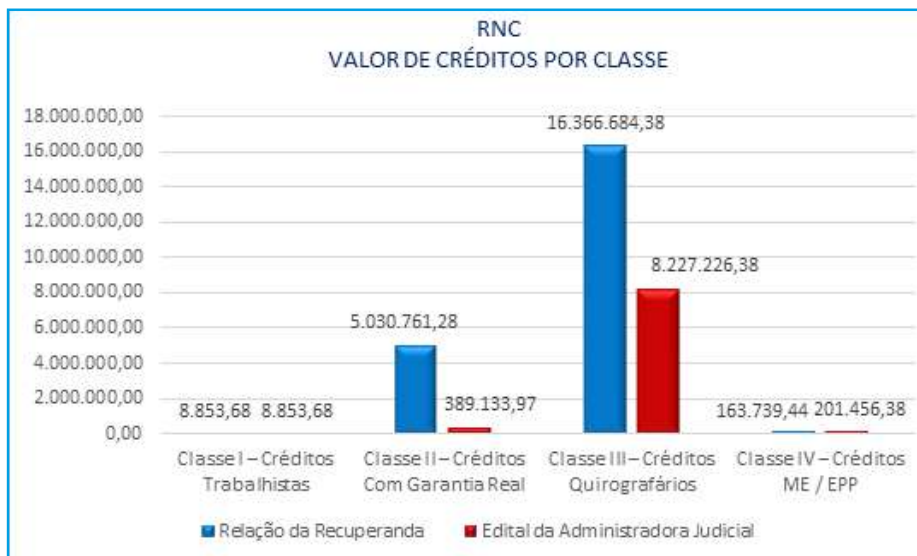


Fonte: Relação de Credores apresentada pelas Recuperandas, aos movs. 1.148, 1.149, 1.150, e Relação de Credores da AJ ao mov. 137.



Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.148, 1.149 e 1.150, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, no montante total de **R\$ 21.570.038,78**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 8.826.670,41**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos tributários no valor de **R\$ 4.797.734,81** em setembro/23.

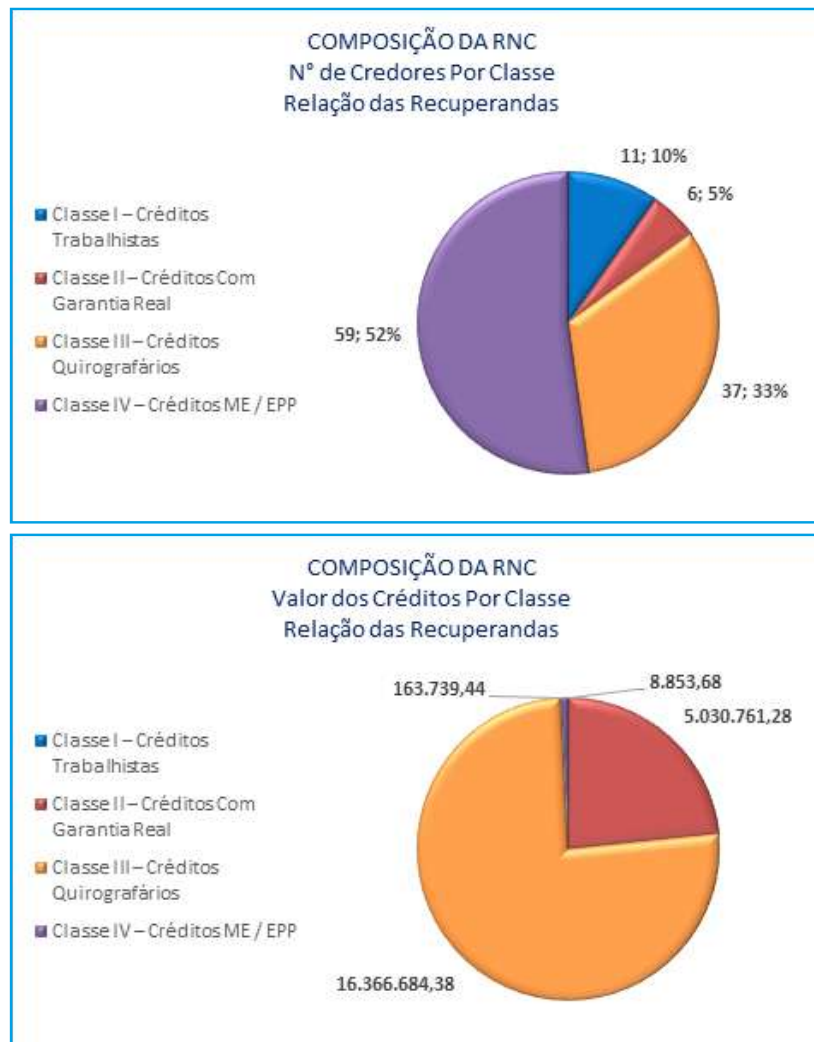


Fonte: Relação de Credores apresentada pelas Recuperandas, aos movs. 1.148, 1.149, 1.150, e Relação de Credores da AJ ao mov. 137.



Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.148, 1.149 e 1.150, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, no montante total de **R\$ 21.570.038,78**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 8.826.670,41**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos tributários no valor de **R\$ 4.797.734,81** em setembro/23.

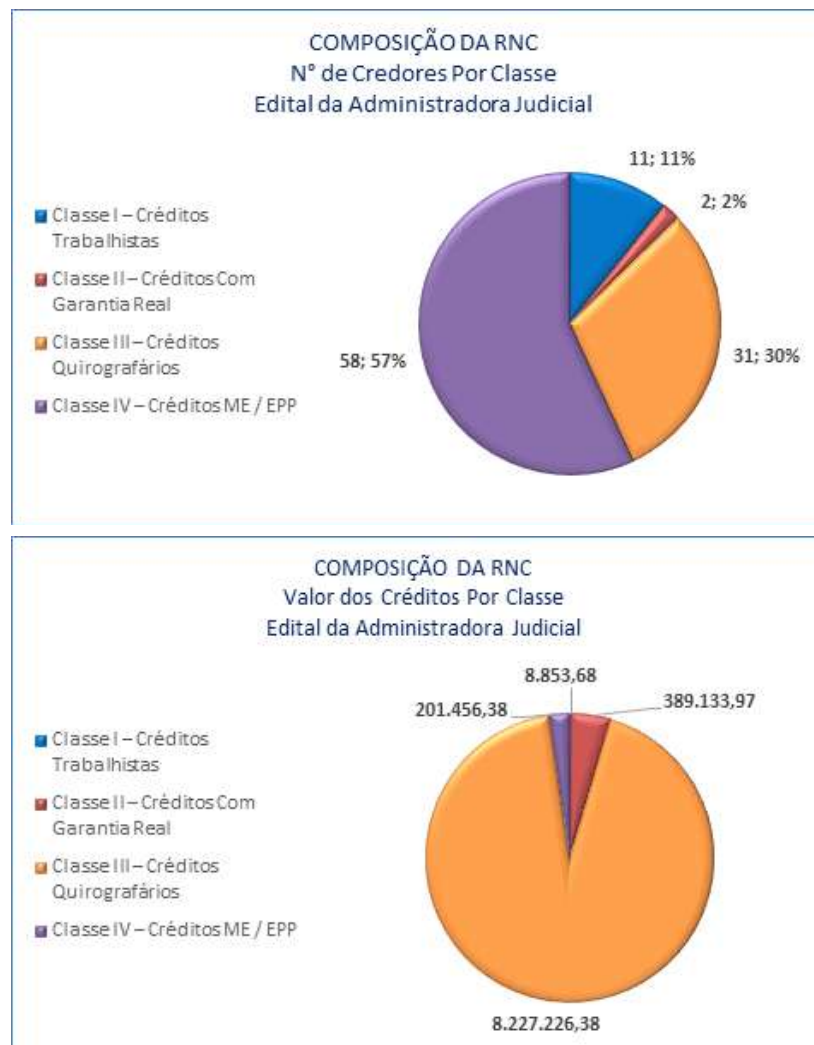


Fonte: Relação de Credores das Recuperandas aos movs. 1.148, 1.149 e 1.150.



Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.148, 1.149 e 1.150, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, no montante total de **R\$ 21.570.038,78**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 8.826.670,41**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos tributários no valor de **R\$ 4.797.734,81** em setembro/23.



Fonte: Relação de Credores da Administradora Judicial ao mov. 137.



Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.148, 1.149 e 1.150, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, no montante total de **R\$ 21.570.038,78**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 8.826.670,41**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos tributários no valor de **R\$ 4.797.734,81** em setembro/23.

5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No mês em análise, as Recuperandas informaram os credores que ostentam natureza extraconcursal, de modo que, esta Administradora Judicial solicitou a relação completa destes credores (não concursais) para elaboração da presente relação, oportunidade em que restou informado a existência dos seguintes débitos, conforme discriminado infra:

Natureza do Crédito Extraconcursal	Moeda	Nº de Credores	Valor
Débitos Tributários/Trabalhistas	BRL	3	4.797.734,81
Contratos de Alienação Fiduciária	BRL	-	0,00
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	BRL	-	0,00
Arrendamentos Mercantis	BRL	-	0,00
Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)	BRL	-	0,00
Obrigações de Fazer, de Dar e/ou de Entregar	BRL	-	0,00
Obrigações Ilíquidas	BRL	-	0,00
Pós Ajuizamento da RJ	BRL	-	0,00
Total		3	4.797.734,81

Fonte: GRUPO SUDOESTE - Informações das Recuperandas - 30/09/2023.



Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.148, 1.149 e 1.150, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, no montante total de **R\$ 21.570.038,78**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 8.826.670,41**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos tributários no valor de **R\$ 4.797.734,81** em setembro/23.



Fonte: Informações apresentadas pelas Recuperandas.



Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.148, 1.149 e 1.150, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, no montante total de **R\$ 21.570.038,78**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 8.826.670,41**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos tributários no valor de **R\$ 4.797.734,81** em setembro/23.

5.2.1 Débitos Tributários

As Recuperandas apresentaram informações de débitos Tributários no montante de **R\$ 4.797.734,81 (quatro milhões setecentos e noventa e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)**, relativo a débitos das empresas junto as esferas Federal, Estadual e Municipal, conforme discriminado infra:

GRUPO	DESCRIÇÃO	SUD LOG	SUDOESTE	VIAÇÃO SUD.	TOTAL
		VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	FGTS A Recolher	39.278,86	1.058,09	6.109,63	46.446,58
	INSS A Recolher	43.053,23	4.763,64	11.146,43	58.963,30
	IRRF A Recolher	13.316,34	926,54	3.659,36	17.902,24
Total Obrigações Trab. e Prev.		95.648,43	6.748,27	20.915,42	123.312,12



Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram nos movs. 1.148, 1.149 e 1.150, a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, no montante total de **R\$ 21.570.038,78**, porém, após apresentação da relação do art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, restou apresentado o passivo de **R\$ 8.826.670,41**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos tributários no valor de **R\$ 4.797.734,81** em setembro/23.

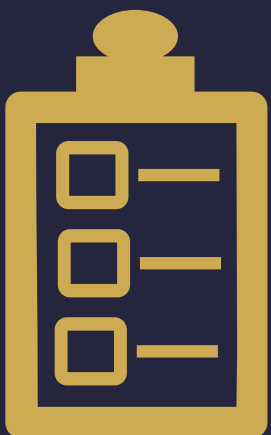
GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	Simples Nacional A Recolher	60.454,27	0,00	0,00	60.454,27
	ISS A Recolher	26,21	0,00	3.069,25	3.095,46
	ICMS A Recolher	0,00	715.409,64	23.400,46	738.810,10
	IRRF A Recolher	0,00	128,16	78,36	206,52
	CSRF A Recolher	0,00	422,65	340,33	762,98
	PIS A Recolher	0,00	0,00	14.315,21	14.315,21
	COFINS A Recolher	0,00	0,00	66.070,35	66.070,35
	ISS Retido Na Fonte	0,00	629,06	68,34	697,40
	INSS Retido Na Fonte	0,00	529,65	0,00	529,65
	INSS Autônomos	0,00	8.624,81	0,00	8.624,81
	INSS Desoneração	0,00	0,00	5.168,40	5.168,40
	Fundo Social	0,00	163,21	55,42	218,63
	Parcelamento Simples Nacional	484.014,11	0,00	0,00	484.014,11
	Parcelamento De ICMS	0,00	174.317,33	102.127,59	276.444,92
	Refis/Parcelamento Lei 12.966	0,00	100.067,49	417.567,13	517.634,62
	Refis/Parcelamento Lei 11.941	0,00	24.787,21	42.736,17	67.523,38
	Auto Infração 40901634	0,00	1.742.662,46	0,00	1.742.662,46
	Auto Infração 41093975	0,00	685.863,34	0,00	685.863,34
	AGEPAR	0,00	0,00	1.326,08	1.326,08
	Total Obrigações Tributárias	544.494,59	3.453.605,01	676.323,09	4.674.422,69
	Total Débitos Grupo Sudoeste	640.143,02	3.460.353,28	697.238,51	4.797.734,81

Fonte: Informações apresentadas pelas Recuperandas.



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 6.1. MEIOS DE RECUPERAÇÃO
- 6.2. PROPOSTA DE PAGAMENTO



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYK2 5ZLZM LLEV9 3NDBU

Plano de Recuperação Judicial

As Recuperandas apresentaram o PRJ em 01/09/2023, conforme mov. 136 dos autos, consoante prevê a redação do artigo 53 da Lei 11.101/2005. Não obstante, o Grupo Recuperando apresentou no item 4 do PRJ, os meios de recuperação e medidas que pretendem adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei 11.101/2005, subdividido nos seguintes tópicos: área comercial, administrativa e financeira; Outros Meios de Recuperação da Empresa e Leilão Reverso.

6.1 PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Consoante prevê a redação do artigo 53 da Lei 11.101/2005, a empresa Recuperanda possui o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar em Juízo seu Plano de Recuperação Judicial, a contar da publicação da decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial.

In casu, extrai-se dos autos recuperacionais que a decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial foi publicada em data de 13 de julho de 2023, razão pela qual se têm como prazo fatal para o cumprimento de tal determinação exarada pela Lei 11.101/2005, a data de 11 de setembro de 2023. Compulsando os autos, extrai-se que o grupo Recuperando apresentou seu Plano de Recuperação Judicial na data de **01 de setembro de 2023**, conforme mov. **136** dos autos, restando, portanto, TEMPESTIVO tal ato.

Não obstante, o Grupo Recuperando apresentou no item 4 do PRJ, os meios de recuperação e medidas que pretendem adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei 11.101/2005, subdividido nos seguintes tópicos, nos termos expostos infra:

- a) Área comercial;
- b) Área Administrativa;
- c) Área Financeira;
- d) Outros Meios de Recuperação da Empresa;
- e) Leilão Reverso.

Visto isso, após análise por esta Administradora Judicial das cláusulas acima expostas, constata-se que todas as medidas recuperacionais supracitadas estão em conformidade com o que dispõe a Lei 11.101/2005.



Plano de Recuperação Judicial

As Recuperandas apresentaram o PRJ em 01/09/2023, conforme mov. 136 dos autos, consoante prevê a redação do artigo 53 da Lei 11.101/2005. Não obstante, o Grupo Recuperando apresentou no item 4 do PRJ, os meios de recuperação e medidas que pretendem adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei 11.101/2005, subdividido nos seguintes tópicos: área comercial, administrativa e financeira; Outros Meios de Recuperação da Empresa e Leilão Reverso.

6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO

Consoante Plano de Recuperação Judicial apresentado ao mov. 136 dos autos recuperacionais, apresenta-se, na sequência, uma síntese da forma de pagamento proposta, por classe de credores:

Classe	Carência (Exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Deságio
Classe I Créditos Trabalhistas	Não foi estabelecida carência para início dos pagamentos	O PRJ dispõe que os credores serão pagos em até 12 (doze) meses da publicação da decisão de homologação do PRJ	-	-
Classe II Créditos Com Garantia Real	12 (doze) meses contados da publicação da decisão de homologação do PRJ	15 (quinze) parcelas anuais e consecutivas	TR + 1% A.A.	90% (noventa por cento)
Classe III Créditos Quirografários	12 (doze) meses contados da publicação da decisão de homologação do PRJ	15 (quinze) parcelas anuais e consecutivas	TR + 1% A.A.	90% (noventa por cento)
Classe IV Créditos ME / EPP	12 (doze) meses contados da publicação da decisão de homologação do PRJ	15 (quinze) parcelas anuais e consecutivas	TR + 1% A.A.	90% (noventa por cento)

Fonte: Plano de Recuperação Judicial (mov. 136)



7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 7.1 DADOS PROCESSUAIS
- 7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL
- 7.3 RECURSOS
- 7.4 CRONOGRAMA PROCESSUAL



Informações Processuais

No período em análise, houve algumas movimentações importantes, tais como: a Recuperanda apresentou o PRJ, concordou com a proposta de Honorários da AJ e apresentou o DRE relativo ao mês de agosto/2023. Ainda, houve Manifestação da AJ com a apresentação da Relação Nominal de Credores, nos termos do art. 7º, §2º da LFR e juntada do relatório de análise da PRJ. Ademais, o Credor banco Itaú Unibanco juntou sua objeção ao plano apresentado pela Recuperanda e houve diversos pedidos de habilitação de crédito dos Credores.

7.1 DADOS PROCESSUAIS

Nos termos da Recomendação nº 72 do CNJ, apresenta-se na sequência um apontamento sobre a duração dos prazos processuais, considerando-se em dias corridos para todas as respostas:

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.1	A devedora é: () empresa de pequeno porte EPP; () microempresa (ME); () empresa média; () empresa grande; (X) grupos de empresas; () empresário individual	As empresas Requerentes são Grupo Econômico, conforme apresentado nos autos e reconhecido pelo juízo na decisão de mov. 37.	Mov. 1.1 e 37
Item 2.3.2	Houve litisconsórcio ativo: (X) sim () não. 03 litisconsortes ativos e o Plano de recuperação foi () unitário () individualizado	Sim, pois se trata de empresas que compõem o Grupo Econômico Sudoeste Transportes.	Mov. 1.1
Item 2.3.3	Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo: tributário (X) sim () não / demais créditos excluídos da RJ: (X) sim () não	Foi juntada relação de credores concursais e relação de seu passivo tributário e demais créditos não sujeitos à RJ.	Mov. 1.157 a 1.160 e Mov. 1.152 a 1.154.
Item 2.3.4	Houve realização de constatação prévia: (X) sim () não	Houve realização de constatação prévia, conforme laudos acostados aos movs. 20.2, 28.2 e 35.2.	Mov. 20.2, 28.2 e 35.2.
Item 2.3.5	O processamento foi deferido (X) sim () não (Em caso positivo, em quanto tempo? 17 dias desde a distribuição da inicial. Houve emenda da inicial? (X) sim () não (Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar: () indeferimento para todos os litisconsortes; () indeferimento para ____ (indicar número) litisconsortes, indicar fundamento legal para indeferimento)	O juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial ao mov. 37, em data de 29/06/2023, após 17 dias da distribuição do pedido.	Mov. 37.
Item 2.3.6.1	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial:	81 dias.	Mov. 137



Informações Processuais

No período em análise, houve algumas movimentações importantes, tais como: a Recuperanda apresentou o PRJ, concordou com a proposta de Honorários da AJ e apresentou o DRE relativo ao mês de agosto/2023. Ainda, houve Manifestação da AJ com a apresentação da Relação Nominal de Credores, nos termos do art. 7º, §2º da LFR e juntada do relatório de análise da PRJ. Ademais, o Credor banco Itaú Unibanco juntou sua objeção ao plano apresentado pela Recuperanda e houve diversos pedidos de habilitação de crédito dos Credores.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.6.2	Qual o tempo decorrido entre: a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial:	64 dias.	Mov. 137
Item 2.3.6.3	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.4	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.5	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.6	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; ____ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.7	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a convolação em falência: em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; ____ dias (indicar número) e em caso de recuperação judicial concedida; ____ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.8	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; ____ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-



Informações Processuais

No período em análise, houve algumas movimentações importantes, tais como: a Recuperanda apresentou o PRJ, concordou com a proposta de Honorários da AJ e apresentou o DRE relativo ao mês de agosto/2023. Ainda, houve Manifestação da AJ com a apresentação da Relação Nominal de Credores, nos termos do art. 7º, §2º da LFR e juntada do relatório de análise da PRJ. Ademais, o Credor banco Itaú Unibanco juntou sua objeção ao plano apresentado pela Recuperanda e houve diversos pedidos de habilitação de crédito dos Credores.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.6.9	Qual o tempo decorrido entre: a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.10	O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); ____ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.7	Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58 §1º da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.8	Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.9	Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10	Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.2	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada	Evento não ocorrido.	-



Informações Processuais

No período em análise, houve algumas movimentações importantes, tais como: a Recuperanda apresentou o PRJ, concordou com a proposta de Honorários da AJ e apresentou o DRE relativo ao mês de agosto/2023. Ainda, houve Manifestação da AJ com a apresentação da Relação Nominal de Credores, nos termos do art. 7º, §2º da LFR e juntada do relatório de análise da PRJ. Ademais, o Credor banco Itaú Unibanco juntou sua objeção ao plano apresentado pela Recuperanda e houve diversos pedidos de habilitação de crédito dos Credores.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.11	Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não (Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.12	Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não (Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não) e (Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.13	Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.13.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o pedido foi formulado: ____ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial e (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial	Evento não ocorrido.	-
Itens 2.3.13.2 e 2.3.13.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado e em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: ____ (indicar número) dias	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.14	Indique a razão da convocação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).	Evento não ocorrido.	-



Informações Processuais

No período em análise, houve algumas movimentações importantes, tais como: a Recuperanda apresentou o PRJ, concordou com a proposta de Honorários da AJ e apresentou o DRE relativo ao mês de agosto/2023. Ainda, houve Manifestação da AJ com a apresentação da Relação Nominal de Credores, nos termos do art. 7º, §2º da LFR e juntada do relatório de análise da PRJ. Ademais, o Credor banco Itaú Unibanco juntou sua objeção ao plano apresentado pela Recuperanda e houve diversos pedidos de habilitação de crédito dos Credores.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.15	Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: (X) sim () não (R\$ 6.740,63)	Decisão de homologação dos honorários em que fora determinado o pagamento de 60% dos honorários em parcelas mensais e consecutivas contadas da decisão de homologação.	Mov. 117.1
Item 2.3.15.2	Indicar o valor total da remuneração fixada ao Administrador Judicial: R\$ 539.250,96	Decisão de homologação do valor total a ser pago como remuneração ao Administrador Judicial.	Mov. 117.1

7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL

A empresa ajuizou seu pedido de Recuperação Judicial no dia 12/06/2023, ocorrendo durante o período sob análise os seguintes atos processuais nos autos:

Data	Evento	Mov.
01/09/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial formulado pelas Recuperandas, nos termos do art. 53 da LFRJ.	136
04/09/2023	Manifestação da AJ apresentando a Relação Nominal de Credores, nos termos do art. 7º, §2º da LFRJ, bem como requerendo para o D. Juízo a juntada da minuta do Edital de credores para a devida publicação no Diário da Justiça.	137
05/09/2023	Manifestação da Valor Consultores Associados Ltda dando ciência acerca da decisão proferida no mov. 117.	143
12/09/2023	Pedido de Habilitação de crédito da Credora Lisbor Comércio De Pneus Ltda.	144
13/09/2023	Pedido de Habilitação de crédito da Credora Carretão Curitiba Distribuidora De Autopeças Ltda.	146
18/09/2023	Juntada pela AJ do Relatório de Análise de Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 22, inc. II, "h", da Lei 11.101/2005.	148
25/09/2023	Pedido de Habilitação de crédito da Credora Eletro Beltrão Iluminação - ME.	149
26/09/2023	Apresentação de Objeção do PRJ pelo Credor Itaú Unibanco S. A.	151



Informações Processuais

No período em análise, houve algumas movimentações importantes, tais como: a Recuperanda apresentou o PRJ, concordou com a proposta de Honorários da AJ e apresentou o DRE relativo ao mês de agosto/2023. Ainda, houve Manifestação da AJ com a apresentação da Relação Nominal de Credores, nos termos do art. 7º, §2º da LFR e juntada do relatório de análise da PRJ. Ademais, o Credor banco Itaú Unibanco juntou sua objeção ao plano apresentado pela Recuperanda e houve diversos pedidos de habilitação de crédito dos Credores.

Data	Evento	Mov.
26/09/2023	Manifestação da Recuperanda concordando com a proposta de Honorários apresentada pela AJ.	152
29/09/2023	Juntada pela Recuperanda do DRE relativo ao mês de Agosto/2023.	154

7.3 RECURSOS

Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam em instâncias superiores, envolvendo as Recuperandas, outras ações relacionadas, sendo:

Processo	Partes	Situação
Autos de Agravo de Instrumento nº 0074841-42.2023.8.16.0000	Agravante Grupo Sudoeste	Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pela Recuperanda Grupo Sudoeste em face da decisão de mov. 117.1 dos autos originários, pleiteando em síntese, a concessão de tutela de urgência ao presente recurso, a fim de determinar a liberação de contas bancárias junto à instituição financeira Itaú Unibanco S/A, bem como requerendo reforma da decisão no tocante a homologação dos honorários da AJ. Em 22/08/2023, conforme mov. 23.1, foi indeferida a antecipação de tutela requerida. Intimado para se manifestar sobre o mov. 9.1, pende de manifestação sobre a decisão supra informada. Outrossim, fora determinada a comunicação ao juízo de origem, o que foi feito ao mov. 26.



Informações Processuais

No período em análise, houve algumas movimentações importantes, tais como: a Recuperanda apresentou o PRJ, concordou com a proposta de Honorários da AJ e apresentou o DRE relativo ao mês de agosto/2023. Ainda, houve Manifestação da AJ com a apresentação da Relação Nominal de Credores, nos termos do art. 7º, §2º da LFR e juntada do relatório de análise da PRJ. Ademais, o Credor banco Itaú Unibanco juntou sua objeção ao plano apresentado pela Recuperanda e houve diversos pedidos de habilitação de crédito dos Credores.

7.4 INCIDENTES PROCESSUAIS

Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam incidentes processuais envolvendo as Recuperandas, sendo:

Processo	Partes	Situação
Impugnação de Crédito nº 0007440-68.2023.8.16.0083	Cooperativa de Crédito da Região do Sudoeste do Paraná – Evoluta X Grupo Sudoeste	Trata-se de Impugnação de Crédito proposta por Cooperativa de Crédito da Região do Sudoeste do Paraná – Evoluta, com intento de excluir a integralidade do crédito relacionado na recuperação judicial, oriundo das operações de crédito garantida por cessão fiduciária, relacionadas no Item 3, com base no art. 49, § 3º da LFRJ.



Informações Processuais

No período em análise, houve algumas movimentações importantes, tais como: a Recuperanda apresentou o PRJ, concordou com a proposta de Honorários da AJ e apresentou o DRE relativo ao mês de agosto/2023. Ainda, houve Manifestação da AJ com a apresentação da Relação Nominal de Credores, nos termos do art. 7º, §2º da LFR e juntada do relatório de análise da PRJ. Ademais, o Credor banco Itaú Unibanco juntou sua objeção ao plano apresentado pela Recuperanda e houve diversos pedidos de habilitação de crédito dos Credores.

 Eventos ocorridos
 Eventos Futuros

7.5 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento
12/06/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LFRJ)
29/06/2023	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (art. 52 LFRJ)
04/07/2023	Publicação de Edital de deferimento do processamento da RJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 52, §1º LFRJ)
30/06/2023	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33 LFRJ)
21/07/2023	Decurso do prazo para apresentação de Habilitações e Divergências de Créditos pelos Credores diretamente à Administradora Judicial (art. 7º, §1º LFRJ)
01/09/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas (art. 53 LFRJ)
01/09/2023	Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7º, §2º LFRJ)
11/09/2023	Publicação de Edital aviso de recebimento do PRJ e Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 53 e 7º, §2º LFRJ)
22/09/2023	Decurso do prazo para apresentação de Impugnação à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial pelos Credores (art. 8º LFRJ)
	Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ)
26/12/2023	Decurso de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas - 180 dias após o deferimento da RJ, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º LFRJ)
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ em AGC (art. 56, §1º LFRJ)
	Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18 LFRJ)
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial (art. 58 LFRJ)
	Término do período de fiscalização judicial (art. 61 LFRJ)



8. GLOSSÁRIO



Glossário

AGC – Assembleia Geral de Credores
AI – Agravo de Instrumento
AJ – Administradora Judicial
ART. – Artigo
CCB – Cédula de Crédito Bancário
DJE – Diário de Justiça Eletrônico
DES – Desembargador (a)
DRE – Demonstração de Resultado do Exercício
ED – Embargos de Declaração
EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
EPP – Empresa de Pequeno Porte
ICMS – Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços
INC. – Inciso
Grupo Sudoeste Transportes – Viação Sudoeste Transportes e Turismo Ltda, Sudoeste Transportes Ltda e Sud Log Transporte de Cargas Ltda.
LFRJ – Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005)
LTDA – Limitada
ME – Microempresa
MM. – Meritíssimo
M – Milhão
MOV. - Movimentação
PERT – Programa Especial de Regularização Tributária
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
QGC – Quadro Geral de Credores
RJ – Recuperação Judicial
Rel. – Relator (a)
Recuperandas – Viação Sudoeste Transportes e Turismo Ltda, Sudoeste Transportes Ltda e Sud Log Transporte de Cargas Ltda.
Resp – Recurso Especial
RMA – Relatório Mensal de Atividades
RNC – Relação Nominal de Credores
ROA – Retorno sobre ativo total
ROE - Retorno sobre patrimônio líquido
S. A. – Sociedade Anônima
STJ – Superior Tribunal de Justiça
TJPR – Tribunal de Justiça do Paraná
TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo
TRF – Tribunal Regional Federal
PRJ – Plano de Recuperação Judicial
§ - Parágrafo
TRF – Tribunal Regional Federal
PRJ – Plano de Recuperação Judicial



9. ANEXOS



Anexo I FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA

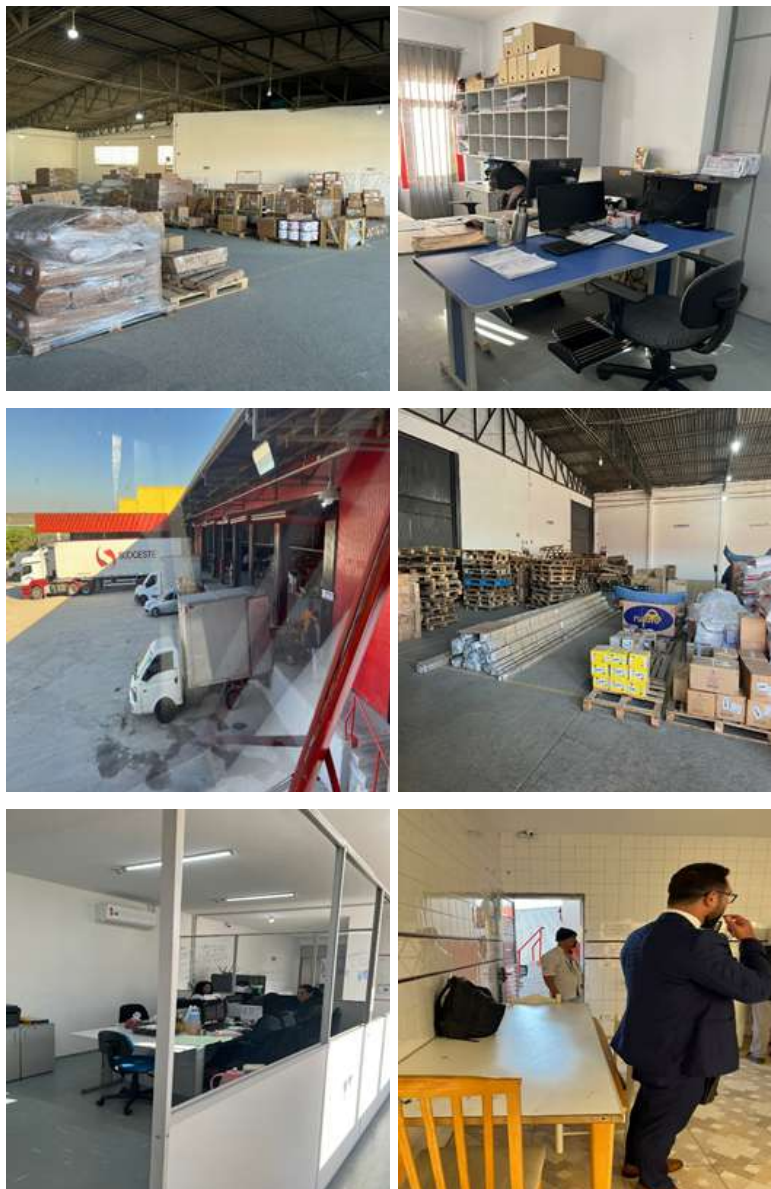
Durante o período sob análise - **setembro de 2023** - esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências da Recuperanda, no município de **Francisco Beltrão/PR**.



Anexo I

FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA

Durante o período sob análise - **setembro de 2023** - esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências da Recuperanda, no município de **Guarulhos/SP**.



Anexo I

FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA

Durante o período sob análise - **setembro de 2023** - esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências da Recuperanda, no município de **São José dos Pinhais/PR**.



Anexo I

FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA

Durante o período sob análise - **setembro de 2023** - esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências da Recuperanda, no município de **Guarapuava/PR**.



Anexo I FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA

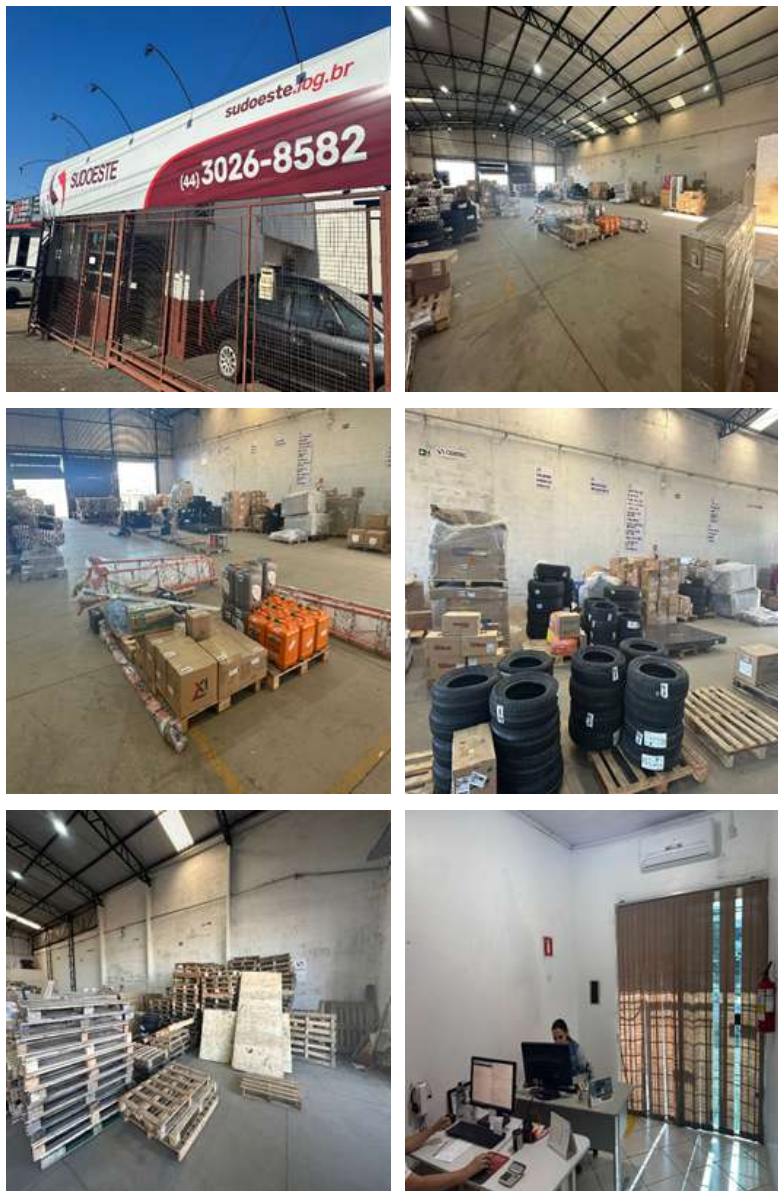
Durante o período sob análise - **setembro de 2023** - esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências da Recuperanda, no município de **Londrina/PR**.



Anexo I

FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA

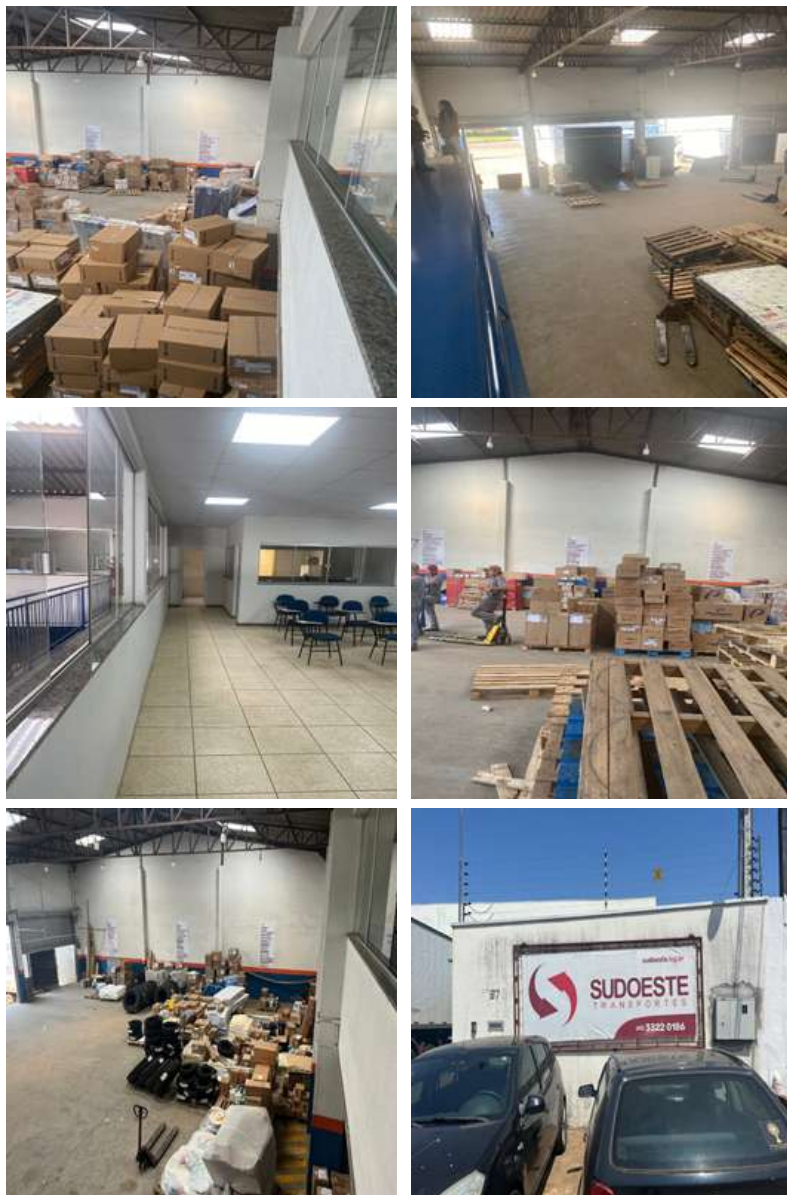
Durante o período sob análise - **setembro de 2023** - esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências da Recuperanda, no município de **Maringá/PR**.



Anexo I

FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA

Durante o período sob análise - **setembro de 2023** - esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências da Recuperanda, no município de **Cascavel/PR**.



**CURITIBA/PR**

Av. Cândido de Abreu, nº776, Sala 1306,
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP 80.530-000
(41) 3206-2754 | (41) 99189-2968

MARINGÁ/PR

Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villaggio Di Itália, Zona 03
CEP 87050-020
(44) 3226-2968 | (44) 99127-2968

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP 01.310-000
(11) 3135-6549 | (11) 98797-8850

www.marquesadmjudicial.com.br

[f](#) [@](#) [v](#) /marquesadmjudicial



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYK2 5ZLZM LLEV9 3NDBU